ANNO XXIX. QUARTA FEIRA 20 DE JULHO DE 1853. N. [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 19 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhão	5 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	9 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	8 de »	R. de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de »	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Frederico e Materno.
19 Terça. S. Vicente de Paula.
20 Quarta. S. Jeronymo Emeliano.
21 Quinta. S. Praxedes v.
22 Sexta. S. Maria Magdalena.
23 Sabbado. S. Apolinario.
24 Domingo. S. Cristina

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto minguante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de julho de 1853.

Officio. — Ao director geral da instrucção publica, para que se sirva enviar á secretaria do governo com a maior brevidade possivel, uma relação nominal dos empregados e professores sób a direcção de S. Exc., com declaração dos lugares que occupam, dos vencimentos que percebem e das datas de suas nomeações e exercicios.

Dito — Ao commandante das armas, communicando, afim de que faça constar ao capitão Antonio Borcellas Camara, que, segundo constou do aviso, que remette por cópia, da repartição da guerra, foi indeferido o requerimento em que o mesmo capitão pedia que a sua reforma fosse no posto de major com o respectivo soldo.

Dito — Ao mesmo, para que, de conformidade com o que requisitou o inspector da thesouraria de fazenda, designe um official para ir comprar no mercado, que maior vantagem offerecer, os cavallos precisos a companhia fixa de cavallaria desta provincia, cumprindo que o official nomeado para esse serviço entenda-se com o referido inspector a tal respeito. — Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam postos em liberdade os recrutas Ricardo Manoel do Monte e Antonio do Monte, que apresentaram isenção legal. — Inteirou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, para mandar prestar um ordenança de cavallaria ao subdelegado da freguezia da Boa-Vista, quando este lh'a requisitar para diligencias do serviço. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para mandar adiantar hoje mesmo se for possivel, os vencimentos a contar até o ultimo de setembro vindouro de um capitão, um subalterno e 51 praças de pret, que teem de destacar quanto antes para a comarca da Boa-Vista. — Inteirou-se ao commandante das armas.

Dito — A' mesma, recommendando que, com a maior brevidade possivel, remetta a secretaria da presidencia uma relação nominal dos vigarios desta provincia com designação das freguezias a que pertencem, dos seus vencimentos, e das datas das suas apresentações.

Dito — A' mesma, para remetter, com a maior brevidade possivel a secretaria do governo, uma relação nominal dos empregados das repartições a seu cargo, com designação dos lugares que occupam, dos vencimentos que percebem e das datas de suas nomeações e exercicios. — No mesmo sentido officiou-se a thesouraria provincial, ao arsenal de marinha, ao arsenal de guerra, a directoria das obras publicas, a administração dos estabelecimentos de caridade, e a do patrimonio dos orphãos.

Dito — A' mesma, recommendando, á vista do exposto em seu officio de 15 do corrente, que faça medir com brevidade todo o terreno de marinha da ilha do Pina, sobre tudo a parte que for necessaria para fundação do Lazareto, enviando com o respectivo termo os papeis que devolve.

Dito — Ao consul inglez, remettendo uma portaria para a sahida do navio britanico *S. João*, o qual conduz á seu bordo para Inglaterra setenta passageiros salvos do naufragio da galera ingleza *Condor*.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado da companhia de artifices, José de Paula Ramos. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, declarando que póde contratar com o machinista Bowman, pelos preços mencionados na proposta por elle assignada, a factura das peças de ferro necessarias para substituir outras da barca de escavação desta provincia, que se acham arruinadas. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara, para mandar apresentar ao commandante da fortaleza do Brum, conforme requisitou o coronel commandante das armas, dous sentenciados para serem empregados no serviço de limpeza da referida fortaleza. — Communicou-se ao referido coronel.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial, transmittindo por copia o termo de contrato celebrado pela presidencia com Manoel Gonçalves Azra, como emprezario do Theatro de Santa Isabel. — Igual copia remetteu-se a directoria do mesmo theatro, e communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito — A mesma, dizendo em resposta ao seu officio sób n. 309, que póde contratar com os empregados daquella thesouraria a liquidação da divida activa, mediante a gratificação de 2 por cento.

Dito — A mesma, para que á vista da conta que remette, pague a Antonio de Souza Mattos a quantia de 20$, importancia de um sinete que forneceu para o expediente da directoria geral da instrucção publica. — Communicou-se ao respectivo inspector.

Dito — A mesma, dizendo á vista do exposto em seu officio n. 305, que contrate com o proprietario da typographia do *Diario de Pernambuco* a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, mediante a paga de 3:500$, proposta em dito officio.

Dito — Ao director das obras publicas, declarando que pode comprar pelos preços indicados em seu officio n. 243 as 11 travetas de 28 a 30 palmos de comprimento, 2 enchamés com 22 a 25 palmos tambem de comprimento e um barril com alcatrão, que, segundo consta do citado officio, são precisos para a obra da casa de detenção. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao delegado do termo do Ouricury. — Seguindo para a villa da Boa Vista um destacamento, não só com o fim de render o que lá se acha, como auxiliar as autoridades na perseguição dos criminosos, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia e para que ao respectivo commandante se dirija sobre alguma requisição que o serviço policial exigir; certo de que espero que desenvolverá Vmc. toda a actividade e energia na repressão dos crimes, tomando muito interesse pelo bem publico desse termo. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Portaria — Demittindo a Francisco Antonio de Sá Barreto do cargo de subdelegado da freguezia do Cabo, visto ter sido nomeado para o posto de segundo commandante do corpo de policia. — Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem até o Ceará por conta do governo, no vapor que se espera do sul, a José Joaquim da Rocha, que teve excusa do serviço militar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 14 de julho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 13.

O coronel commandante das armas interino, para conhecimento dos Srs. commandantes dos corpos da guarnição desta provincia, dá publicidade ao seguinte:

« *Regulamento approvado pelo decreto n.° 1089 de 14 de dezembro de 1852, sobre o modo pratico de distribuir-se o n.° de recrutas annualmente precisos para o serviço do exercito.*

« Art. 1.° O governo fixará, até o ultimo de dezembro, o numero de individuos que tiverem de assentar praça no exercito durante o anno financeiro seguinte; e distribui-lo-ha pelo municipio da côrte e provincias, attendendo a população livre e nacional, e mais circumstancias peculiares de cada uma.

« Art. 2.° Os presidentes das provincias logo que receberem a fixação do numero, que deva dar a respectiva provincia, tratarão de distribui-los pelas comarcas, podendo encarregar-se a qualquer autoridade destas, a ulterior distribuição por freguezias.

« No municipio da côrte a distribuição por freguezias será feita pelo ministerio da guerra.

« Art. 3.° Dentro de dous primeiros mezes do anno financeiro serão recebidos como voluntarios, os individuos que se offerecerem para o serviço militar, e a estes, como premio de engajamento, dar-se-hão as quantias marcadas no artigo 16, divididas em partes iguaes nos primeiros dez mezes de praça.

« Art. 4.° Os encarregados do recrutamento nas freguezias, abonarão aos voluntarios engajados as sommas estrictamente necessarias, para as despezas de viagem até a capital da respectiva provincia, ou de outra, se assim lhes for indicado; entregando-lhes uma nota, assignada por elles e pelos engajados, em que se declarem as condições pecuniarias do respectivo engajamento.

« Art. 5.° Na capital da provincia, a que se destinar o voluntario, o respectivo presidente, depois de verificar a nota do engajamento, e fazer inspeccionar da saúde do engajado por um ou mais facultativos, entregar-lhe-ha, se for apto para o serviço, um titulo, em que se declare o dia do engajamento, o tempo (nunca menos de 6 annos) que terá de servir, a somma que lhe foi adiada como premio, e os prazos em que lhe será satisfeita. No verso destes titulos serão notadas as quantias que o voluntario for recebendo por conta do mesmo premio.

« Art. 6.° Aos voluntarios, que forem recusados pela inspecção de saúde, serão dados pelo presidente da provincia os meios indispensaveis para o seu transporte ou viagem de volta para as freguezias donde tiverem vindo.

« Art. 7.° Perdem as vantagens de premio, meio soldo e tempo de serviço, e serão considerados, como simples recrutados, os voluntarios que desertarem. E o tempo de prisão, em virtude de sentença, será descontado no do respectivo engajamento; fazendo-se declaração desse desconto e da perda daquellas vantagens no titulo do engajado.

« Art. 8.° Findos os dous primeiros mezes do anno financeiro, proceder-se-ha immediatamente ao recrutamento em toda a freguezia; devendo nos quatro mezes seguintes (não se contando o tempo em que for suspenso o mesmo recrutamento por motivo legal) completar-se-ha em cada freguezia o numero de recrutas que lhe tiver cabido pela distribuição.

« Art. 9.° As freguezias que completarem o respectivo numero, ficarão em circumstancias ordinarias isentas do recrutamento nos mezes restantes do anno financeiro.

« Naquellas, porém, que o não completarem (ou forem remissas) continuará aberto o recrutamento por todo o tempo que necessario for; devendo o presidente da provincia empregar, para leva-lo á effeito, quaesquer pessoas, ainda de fóra das ditas freguezias, e dar-lhes a força precisa para desempenho de sua commissão.

« Art. 10. Os individuos sujeitos ao recrutamento nas freguezias remissas, que se ausentarem para outras, serão recrutados no lugar em que forem encontrados e levados em conta ás freguezias, cujas autoridades os recrutarem, no numero dos recrutas, que tiverem de dar no anno seguinte; salvo se forem recrutados em virtude de requisição das autoridades das freguezias donde se ausentarem.

« Art. 11. Os recrutas, que nas capitaes das provincias forem julgados incapazes para o serviço pela inspecção de saúde, e os que forem dispensados por effeito de isenções legaes devidamente verificadas, serão immediatamente soltos e não levados em conta ás freguezias donde forem recrutados, devendo as mesmas freguezias substitui-los por outros idoneos, dentro do prazo de dous mezes.

« Art. 12. Os criminosos não serão admittidos como voluntarios, nem apprehendidos como recrutas.

« Art. 13. Os encarregados do recrutamento nas freguezias remetterão os recrutas que fizerem, ao encarregado do mesmo recrutamento na villa do seu termo, ou na cabeça da comarca, o qual os enviará com segurança e commodidade para a capital da provincia ou para o lugar que lhe for indicado pelo presidente respectivo.

« Art. 14. Os presidentes das provincias, logo que os voluntarios e recrutas chegarem á respectiva capital, ordenarão que sejam vaccinados, e na guia que os acompanhar far-se-ha sempre menção do acto e resultado da vaccinação.

« Art. 15. Os voluntarios e recrutados, remettidos para as capitaes das provincias, e julgados idoneos para o serviço, receberão logo o competente fardamento; e quando tenham de seguir para outra provincia, se lhes dará mais uma camiza, um par de calças e uma fardeta branca.

« O fardamento será entregue ao official ou official inferior, que tiver de acompanha-los, e que será responsavel por elle. Durante a viagem haverá o maior cuidado no aceio, commodos e alimentação dos voluntarios e recrutados.

« Art. 16. Aos voluntarios e recrutados que tiverem completado ou estejam a completar o seu tempo de serviço no exercito, e quizerem continuar a servir, dar-se-ha a quantia de quatrocentos mil réis, maximo do premio de engajamento, segundo o artigo 2.° da lei n.° 648 de 18 de agosto deste anno; com tanto que sejam robustos, e de bom comportamento, e se engajem por mais seis annos. Aos voluntarios, porém, que não tiverem servido no exercito, e pelo tempo marcado nas leis respectivas não se dará quantia superior a de trezentos mil réis.

« Art. 17. Os commandantes dos corpos, assim que as praças de pret, menos cadetes e soldados particulares, forem completando o seu tempo de serviço, tratarão de engaja-las de novo, dando immediatamente parte dos engajamentos que fizerem ao commandante das armas, ou, onde o não houver, ao presidente da provincia. Estes engajamentos serão publicados na ordem do dia, dando-se cópia della aos engajados, que receberão o premio fixado no artigo precedente, notando-se as quantias que receberem no verso da mesma cópia, que lhes servirá de titulo.

« Nas inspecções annuaes os inspectores deverão examinar cuidadosamente a escripturação relativa aos engajamentos, confrontando-a com as cópias das ordens do dia, e notas que nellas se acharem lançadas.

« Art. 18. Aos encarregados do recrutamento nas freguezias poder-se-ha abonar até cinco mil rs. por cada recruta que fizerem, ou voluntario que engajarem, comtanto que sejam aptos para o serviço. Para esta despeza, como para outras que devam ser feita nas localidades, o presidente da provincia fornecerá, e pela forma que julgar mais conveniente, os meios indispensaveis.

« Art. 19. Os encarregados do recrutamento deverão regular-se pela lei de 29 de agosto de 1837, instrucções de 10 de junho de 1822, não alteradas pela citada lei e decreto de 6 de abril de 1841, na parte alterada pelo presente regulamento.

« Palacio do Rio-de-Janeiro, em 14 de dezembro de 1852. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello*.»

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 15.

O coronel commandante das armas interino, publica, para conhecimento dos Srs. commandantes de corpos, o aviso abaixo transcripto, expedido pelo ministerio dos negocios da guerra na data de 22 de abril ultimo, que por cópia lhe foi endereçado pela presidencia desta provincia, com officio de 5 do corrente.

O mesmo coronel declara que hontem (15 do corrente) fez a sua apresentação o Sr. primeiro cirurgião capitão do corpo de saúde do exercito, Thomaz Cardozo de Almeida, que por ordem do governo veio servir nesta provincia; conseguintemente determina que fique addido ao batalhão numero nove de infantaria.

« Circular. — Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra, em 22 de abril de 1853.—Illm. e Exm. Sr. — Determinando S. M. o Imperador que os contratos que se houverem de fazer no proximo futuro anno financeiro, em conformidade do artigo 2.° da lei numero 648 de 18 de agosto de 1852, sejam por escripto, consignando-se nelles as condições ou vantagens dos engajamentos, tanto em relação ao premio em dinheiro, como a data de terras; assim o declaro a V. Exc. para que seja cumprido.

« Deos guarde á V. Exc. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. — Palacio do governo em Pernambuco, 21 de maio de 1853. — *Figueiredo*. »

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 16.

O coronel commandante das armas interino determina, que o Sr. primeiro cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, fique incumbido do hospital regimental desta guarnição, e assim exonerado o Sr. primeiro cirurgião tenente do mesmo corpo, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, a quem dá os agradecimentos e louvores, nem só pelos valiosos serviços, que prestou durante o tempo que esteve encarregado do mesmo hospital, como pela intelligencia que desenvolveu nesta commissão, zelo e interesse que tomou pela sorte daquelles, que se achavam entregues aos seus cuidados. — *Manoel Muniz Tavares.*

EXTERIOR.

LONDRES, 18 DE MAIO DE 1853.

Publicamos segunda-feira uma copia da correspondencia que recentemente teve lugar entre os governos da Austria e Sardenha, relativa ao sequestro das propriedades dos subditos piemontezes. Certamente he força confessar, que esta correspondencia, bem como as communicações semelhantes que ultimamente se deram entre a côrte de Vienna e a Confederação Suissa, não revela mui alta noção da moderação e justiça da politica imperial. Em ambos os casos, a linguagem da Austria foi em extremo atropeladora, ao passo que as severas medidas que reforçou contra os subditos do Piemonte e da Suissa, nem tem sido justificadas nem explicadas.

Quanto aos sequestros sardos em particular, os mais frivolos pretextos foram sem o menor pejo apresentados em defeza do comportamento das autoridades imperiaes. Allegou-se que as victimas da sua vingança se empenharam em abater os projectos dos Milanezes insurgentes; e se insinuou que a côrte de Turim não deu passo algum para impedir que os seus subditos coadjuvassem o movimento revolucionario. Todavia estas accusações, que, se com effeito tivessem algum fundamento, apenas atenuariam levemente os actos arbitrarios do feld marechal Radetzky, são apresentadas nos termos mais geraes. Os despachos do conde Buol não contem allegação especifica. Não se diz nada ácerca dos motivos que levaram o governo austrico a sequestrar os bens dos exilados, e lançar um dezar na boa fé da Sardenha.

O ministro imperial despreza dar explicação ácerca de um caso; e sómente podemos inferir que as medidas tão justamente arguidas eram fundadas em puras suspeitas, e applicadas sem a mais leve averiguação. Por outras palavras, os individuos allegaram ter sido condemnados e punidos sem processo, não obstante o facto de serem subditos naturalisados de um paiz estrangeiro, e o proprio governo austriaco haver consentido na transferencia de vassalagem. Estes procedimentos da parte da côrte de Vienna são de um caracter mui grave. Não sómente são no mais alto gráo tyrannicos e injustos para com as suas victimas immediatas, mas demonstram excessivo desprezo aos direitos dos estados independentes, e á opinião da Europa civilisada.

Cumpre lembrar que não estamos combatendo medidas de administração interna, em que a necessidade politica póde ser defendida com a extenuação da severidade militar; nem se póde dizer que a opinião dos criticos estrangeiros, ha sido desorientada por informações insufficientes e inexactas. Os factos são claros e incontestaveis, — os documentos estão perante o mundo; e se o veredicto proferido sob a evidencia fôr desfavoravel ao governo austriaco, a fé que não poderá ser imputado á ignorancia daquelles que discutem a politica imperial.

Logo depois da suppressão da sublevação em Milão, o governo da Lombardia determinou sequestrar as propriedades de todos os politicos exilados. Esta violenta e tyrannica medida foi devidamente sancionada em Vienna, e ao mesmo tempo se deram passos para pô-la em execução. Comprehendeu não sómente todos os subditos austriacos que, depois da revolução, se haviam retirado para paizes estrangeiros, mas foi igualmente applicada a muitas pessoas que se haviam tornado subditos da Sardenha. A primeira classe dos emigrados tinha sido levada a crer que gozava dos beneficios da amnystia proclamada por occasião da paz de Milão, e que podia confiar no decreto imperial que collocára os refugiados politicos no mesmo pé em que se achavam os subditos do imperador, que haviam recebido a permissão legal de emigrar.

Foi expressamente concedido á ultima classe não só deixar os dominios imperiaes, mas transferir a sua vassallagem para o Piemonte; e dest'arte se achavam muito além da jurisdicção da Austria. Sob taes circumstancias, o sequestro das suas propriedades pelas autoridades imperiaes era um grande ultrage aos direitos da Sardenha, um ultrage para o qual fôra difficil encontrar ou um precedente ou uma desculpa. Ainda supponde, como hypothese, que um governo tem jus a punir a desaffeição allegada dos seus proprios subditos sem processo, e sem as fórmas usuaes da jurisprudencia, difficilmente se concederá que, em caso algum, semelhante autoridade possa ser com justiça exercida sobre estrangeiros.

Se um estado tem fundamentos de queixa contra os cidadãos de outro, he obrigado a procurar remedio conforme os principios recebidos da legislação internacional e segundo a pratica dos paizes civilisados. A independencia nacional he uma phrase sem sentido, se os subditos de um governo independente podem ser violentamente despojados pelo arbitrio das autoridades de outro paiz.

Sem embargo de tudo o que podia ser allegado em favor dos exilados sardos, a côrte de Vienna obstinadamente adherio a determinação que havia tomado. O conde Buol declarou que o sequestro tinha sido adoptado como medida de defeza propria, e exprimio os receios que tinha ácerca dos emigrados em uma linguagem de alguma sorte exagerada. Fingio crer, que o estado de perturbação da Italia era devido principalmente ás machinações dos exilados, — que os seus esforços eram animados pelos emigrados mais ricos, — e que a imprensa sarda tinha contribuido para nutrir o descontentamento popular.

Mas como já dissemos, o ministro imperial nunca emprehendeu provar accusação alguma contra os exilados; nem apresentou um unico exemplo em que o governo sardo desprezasse dar a attenção devida ás queixas da parte das autoridades austriacas. Todo o caso da côrte de Vienna, como se observa na correspondencia que temos diante de nós, basea-se nas asserções vagas e sem fundamento do conde Buol. Ao passo que o ministro sardo nega as accusações feitas contra o seu governo, e insiste sobre os principios da legislação internacional que foram violados pela Austria de uma maneira tão flagrante, o ministro imperial limita-se a vagas imputações, e á justificação de uma theoria de relações internacionaes que absolutamente se não póde defender.

Esta discussão tão desagradavel foi terminada pela retirada do conde Revel de Vienna. Ainda que não seja possivel condemnar semelhante procedimento, talvez augmente elle as difficuldades do governo sardo; porque as autoridades austriacas na Italia, não vêem com olhos amigos a monarchia constitucional ao pé dos Alpes, e uma suspensão de relações com a côrte de Vienna, póde activar as intrigas com os partidos clerical e reaccionario contra as instituições existentes do Piemonte. A proximidade das provincias imperiaes, expõe o reino da Sardenha a riscos que, no estado actual do continente, tornar-se-hiam extremamente formidaveis.

Até hoje os ministros de Victor Emmanuel teem sabido conseguir a confiança das camaras, e comportar-se de uma maneira firme e corajosa para com o seu poderoso vizinho; mas se elles não poderem chamar outras influencias para seu lado, serão constrangidos a testemunhar o triumpho da vingança austriaca, e a violação dos direitos do seu proprio paiz. Entretanto, esperamos que a côrte de Vienna venha a ceder á fôrça da opinião universal. A' Sardenha appellára para o juizo da Europa contra as medidas illegaes e aggressivas da Austria, e compete ao conde de Buol decidir se ainda persiste em ultrajar os sentimentos do mundo civilisado.

(Morning Chronicle.)

— 24 —

A dilucidação que o tempo costuma trazer a mór parte dos mysterios, vai-se manifestando pouco e pouco na guerra civil na China. As ultimas noticias offerecem um ou dous novos pontos de vista, e nos habilitam a apreciar de um modo mais satisfactorio o progresso e alvo da revolução. Tres proclamações ou manifestos sahidos do acampamento dos insurgentes parecem indicar uma solução européa, e segundo estes documentos ao menos podemos inferir as pretenções geraes apresentadas pelos rebeldes. O primeiro tem o caracter de uma proclamação imperial, isto he, he publicado sob o nome de Tien-Teh, o chefe insurgente, como imperador actualmente reinante, e solicita o apoio e cooperação do povo por meio de recompensas, e sob ameaças de vingança no caso de recusa. O segundo parece derivar de um adherente independente da causa rebelde, e contem uma denuncia circumstancial da dynastia tartara. O terceiro he o mais notavel e o mais interessante de todos, porque, ainda que não seja mui claro em substancia, e obscuro pela ordinaria confusão da phraseologia oriental, he uma justificação do movimento insurreccional segundo os principios de religião, e a religião invocada he nada menos que o christianismo.

Conforme estes manifestos, tomados n'outra accepção, podemos inferir que a revolução está agora principalmente baseada no que se presume ser o dever nacional de restaurar uma nativa dynastia chineza, por meio da expulsão dos Tartaros intrusos. He cousa sabida que na primeira metade do seculo XVII, ou ha dous seculos pouco mais ou menos, os Tartaros Mantchoo conseguiram subjugar o imperio chinez e collocar no throno de Pekin um principe da sua propria raça, em lugar dos nativos governadores. Desde aquelle tempo até o presente a dynastia tartara tem sobrevivido, mas nunca conciliado as affeições do povo; ia gradualmente declinando em força, e a sua ruina foi precipitada pelos infortunios e onus da guerra sustentada por algum tempo contra nós.

Os insurgentes victoriosos agora acumulam sobre os chefes dos Tartaros todas as accusações, que taes circumstancias naturalmente suggerem. Descrevem-os como tendo ultrajado as antigas instituições da China por meio das innovações no rito e vestidos, como tendo administrado o governo do paiz sem respeitarem a clemencia ou justiça, como sustentando-se pela rapacidade e escudando-se com a corrupção, ao passo que toda a população jaz prostrada e gemendo debaixo destes excessos de tyrannia. Assim, Tien-Teh, depois de annunciar (com referencia á sua ultima victoria) que « matára officiaes vorazes e magistrados abandonados até fartar-se de carnificina » invoca « os estudantes e o povo » em seu soccorro, por meio de contribuições pecuniarias e de serviço pessoal, consummando o triumpho da independencia nacional e reforma social.

O elemento religioso do movimento he muito menos distincto, e, como a proclamação relativa a este objecto offerece interesse universal, trasladamo-la em phraseologia original n'outra parte das nossas columnas. Parece ser principalmente dirigida aos membros da sociedade da Trindade, uma associação secreta formada entre os Chinezes para o fim expresso de effeituar a expulsão dos Tartaros, de alguma sorte semelhante aos Tugendbund na Allemanha durante o dominio de Napoleão, ou a essas irmandades philosophicas que pregavam as revoluções de 1789. O christianismo do documento não he puro, mas ver-se-ha que varias verdades da escriptura são recitadas, e que o Velho Testamento he chamado pelo proprio nome.

Entretanto, existem muitos discipulos das missões christãs na China competentes para darem boas ou melhores informações da sua crença, tanto quanto permittem a simples linguagem ou profissões de fé. Consiste a importancia do documento em ter partido do quartel general dos rebeldes, e na introducção de semelhante assumpto nas communicações de um chefe insurgente com o povo do paiz.

Tambem sabemos de fonte independente, que certos designios religiosos se tem manifestado indubitavelmente nos actos dos insurgentes. Tem desenvolvido consideravel zelo na purificação dos templos, e se hão mostrado particularmente ardentes em destruir imagens,—resolução que não he dictada por principio algum politico, tanto mais que a adoração dos idolos dos Chinezes não he adoptada pela dynastia reinante, e prevalecia ha muito tempo antes da invasão tartara. Não podemos dizer se estas medidas importam apenas uma reforma da religião nacional, ou se significam na realidade designio de substituir uma fé mais pura pelo credo dos Chinezes. Temos para nós que um feliz pretendente ao throno imperial da China tem presentemente dirigido um appello aos Chinezes em nome da *verdadeira religião*, e os ha convocado por meio de uma proclamação, recitando certas verdades da christandade, « a repellir os espiritos corruptos e adorar o Verdadeiro Espirito. »

Emquanto a revolução possuia esses caracteres em embrião, ou os adqueria no seu curso, só nos era dado conjecturar; mas, como já temos observado, estamos dispostos a pensar que as mais importantes feições são comentos da ultima data. Não he impossivel que os insurgentes originaes tenham sido um bando tão indigno como por muito tempo foram reputados. Por varios annos o imperio Chinez fôra perturbado por meio de devastações de desertores organisados nas provincias e de piratas na costa. Nestas quadrilhas de homens desesperados sempre havia o nucleo de uma força rebelde, e a opportunidade podia ter sido facilmente aproveitada para identificar com os seus triumphos esse projecto de reforma dynastica, que a existencia de uma associação como a da sociedade da Trindade prova ter sido por muito tempo conservada em segredo. Para encurtar razões, um partido suppria o machinismo, ao passo que o outro ministrava a força, e ambos tem triumphado naturalmente contra um soberano impopular apoiado sómente por uma esteril raça militar. Se a historia verdadeira da rebellião for conhecida, não seremos sorprendidos se a sua origem e progresso forem da natureza desta descripção.

Releva apenas observar que esses boatos confirmam a prudencia e propriedade dessa neutral politica que o governo de Sua Magestade tem decidido observar, segundo sabemos pelo orgão de um ministro. O pretendente ao throno goza tanto da sympathia publica como o imperador reinante, e até hoje o appelo ás armas tem resultado em seu favor. Se a esses titulos de conquista e popularidade junta elle os direitos de um reformador politico e religioso,—se a sua intenção he de extirpar abusos de governo e dar ao paiz os fructos de uma administração mais pura, não ha duvida que o curso natural de um resultado semelhante a este seria interceptado por qualquer intervenção da nossa parte. Observamos que Sir George Bonham, o governador de Hongkong, dirigio-se com uma comitiva diplomatica para Shanghai, e que os plenipotenciarios francez e americano partiram para o mesmo lugar.

Estes factos fizeram apparecer um boato em Hongkong de que á coadjuvação das tres grandes potencias navaes talvez fosse offerecida ao imperador contra os rebeldes, mediante certas condições, que contenham certas vantagens ulteriores para o commercio europeu. Temos a esperança de que se não hão de emprehender negociações desta sorte, nem he provavel, se George Bonham já se acha de posse das instrucções descriptas por lord John Russell « deprecando alguma intervenção na guerra civil. » As tentações immediatas pódem ser fortes, mas além dos argumentos produzidos contra a intervenção, não he certo de maneira alguma que a coadjuvação européa possa sustentar um governo contra o qual a opinião popular se pronuncia energicamente. Sem recompensa nem justificação, podemos apoiar o lado peior e mais fraco. Sempre ha um argumento *á priori* em favor da neutralidade em casos como este, mas na presente conjunctura semelhante politica não só he suggerida pelos defeitos das noticias que temos, senão pelo sentido de boatos como os que chegam ao nosso conhecimento. *(Times.)*

— 26. —

A insolente disputa em que a Austria entrou com a Suissa subio ao ponto de um rompimento diplomatico. O conde Karnicki, depois de insultar o conselho federal por meio de repetidas applicações que era impossivel conceder sem um sacrificio da honra nacional, annunciou a suspensão de relações amigaveis e formalmente abandonou o posto. Como já lá vão quatro dias depois que elle recebeu de Vienna as instrucções para aquelle fim, e depois da publicação das noticias em Paris, he de suppor que nesse intervallo se tenham operado algumas negociações; mas não pode haver duvida que desde o principio o governo determinou levar as cousas ao extremo.

Provavelmente algumas tentativas hão de ser feitas pelos orgãos do absolutismo continental, para provar que o perigo oriundo dos refugiados italianos residentes em Ticino constituia sufficiente justificação para as medidas violentas que tem sido adoptadas. Assim, he importante repetir que, desde o começo da disputa até o momento presente, o governo austriaco tem infligido accumuladas injurias e insultos a um visinho contra o qual nunca tratou de fundamentar accusação alguma seria.

A infeliz sublevação em Milão não teve ligação com os actos dos refugiados ou de outras pessoas residentes na Suissa; e o governo federal de uma maneira uniforme, ha patenteado desejos de cumprir os deveres de boa visinhança reprimindo todas as tentativas, dentro da sua jurisdicção, que tinham por fim promover a insurreição na Lombardia. A melhor prova do seu bom exito he que os aggressores não tem sido capazes de especificar um acto sequer como motivo de queixa, ou apontar algum individuo que tenha parte nos processos, que não obstante elles denunciam em phrases geraes da maneira mais descomedida. Quando o diplomata austriaco actualmente converteu em materia de queixa o facto de uma bandeira suissa ter sido hasteada em Milão em 1848, admittio, com sufficiente discernimento, que nenhuma provocação ostensiva se tinha observado em 1853.

He tambem necessario repetir que o proprio conde Karnicki não deu outra desculpa mais em favor do vergonhoso ultrage de expellir da Lombardia os Tecinezes residentes, do que dizer que alguns capuchinhos no cantão de Tecino, pelos fins do anno passado, tinham sido lançados fora do respectivo convento e do territorio cantonal. O encarregado de negocios pedio para estes frades uma pensão vitalicia; e o governo suisso, por amor da paz, se sugeitou a conceder a paga requerida pelo termo de trez annos. Sob o frivolo fundamento de uma differença como esta, alguns milhares de industriosos Tecinezes tiveram ordem para deixar lares e occupações e abandonar o territorio imperial. He evidente que a questão dos refugiados fora reservada para a occasião como pretexto para futuras aggressões. A firmeza do governo federal ha sido tão prudente como a sua moderação; porque nenhuma concessão, compativel com a independencia nacional, teria tornado propicio um perseguidor que sómente deseja abrir uma contenda com um vizinho mais fraco.

He força que a corte de Vienna tenha um designio na sua politica; mas presentemente não he facil advinha-lo. A insurreição em Milão não foi sómente frivola em si mesma, mas não tinha ligação alguma com relações estrangeiras. O infeliz fanatico que he principalmente responsavel por esse desastroso erro, he tão hostil a corte de Turim como aos oppressores da Lombardia; nem he possivel suppor que as mais altas classes dos proprios Italianos fossem favoraveis a uma facção, que uniformemente pospõe a independencia nacional ao triumpho do socialismo democratico. Não obstante, com pleno conhecimento destes factos, Radetzki e seus conselheiros confiscaram as propriedades de muitos subditos sardos, ao passo que o ministro austriaco amontoava os mais grosseiros insultos sobre o governo e povo do Piemonte.

Presentemente, as relações diplomaticas se acham suspensas entre as duas potencias; e não ha segurança, á excepção de algum resto de prudencia que possa existir da parte d'Austria, contra o começo immediato das hostilidades. Em prosecução da mesma politica, a confederação Suissa agora se collocou n'uma posição semelhante. Duas nações livres e guerreiras foram gratuitamente injuriadas e insultadas; e ambas não estão longe de ser ameaçadas com uma invasão armada. Quando se acrescenta que qualquer viandante inglez que entra nos dominios austriacos está exposto a soffrer damno nas mãos das autoridades, pode-se perguntar que objecto os aggressores imperiaes podem propor a si proprios n'uma marcha apparentemente tão irracional, quanto he baixa. Os escravos sycophantas em Inglaterra que sympathisam com os excessos austriacos, são obrigados a demonstrar que os seus patronos tem um designio intelligivel, ainda que nem finjam consciencia nem principio.

Se os gabinetes europeos da actualidade considerassem ou a justiça ou os seus proprios interesses tradicionaes, as excentricidades de qualquer potencia individual involveriam pequeno perigo para a paz geral. A Russia e Austria estão agora ameaçando os seus fracos vizinhos, porque não se pode confiar que a França sustente a independencia dos estados menores. Não pode haver duvida quanto aos desejos e interesses da Inglaterra; mas he impossivel praticar de accordo com um potentado que ameaça resentir-se de uma aggressão na Turquia por uma marcha para Bruxelas. O prudente rei dos Belgas, outr'ora o firme alliado da França, neste momento está contrahindo relações as mais desagradaveis aos adherentes das instituições livres, porque vê a independencia do seu paiz ameaçada por um visinho sem escrupulo.

A Sardenha e a Suissa ainda se acham mais perigosamente embaraçadas pela duvidosa politica da França. Contra a Austria sosinha ellas talvez possam fazer frente por meio dos seus recursos unidos. As victorias de Radetzki em 1848 e 1849 foram devidas a superioridade dos generaes, e não a fraqueza do exercito sardo; nem fora livre de perigo marchar para Turim com uma força suissa no flanco do invasor. Se a França interviesse para impedir a aggressão, o governo austriaco nunca ousaria mover-se; mas infelizmente da-se muito maior razão para suppor-se que, no caso de hostilidades, o imperador francez tente repetir a miseravel politica da expedição romana. Na manhãa da catastrophe de fevereiro, em 1848, aconselhara Lamartine o honroso artificio de soccorrer o Piemonte contra a Austria obtendo a Saboia para França; e he mui provavel que, sob o mais vigoroso dictame do imperador, semelhante affronta possa ser tentada.

Alguns dos orgãos do seu governo já tem intimado a possibilidade de que, no caso de usurpação austriaca, Genebra e Saboia podem ser occupadas afim de dar mais importancia a França. A corte de Vienna indubitavelmente se regosijaria de um acto que, ao mesmo tempo enfraqueceria as suas victimas e garantiria a posição de um aggressor rival. A presença das tropas francezas em Roma defende a occupação estrangeira da Toscana e da Romania; e semelhante consequencia se seguiria de algum movimento militar na porção occidental dos territorios sardos e suissos. A possibilidade de se praticarem taes tentativas, faz que a Inglaterra tenha difficuldade em dar passos vigorosos em soccorro dos poucos estados livres que ainda existem no continente. Assim como na Turquia, tambem nos Alpes, a ambição das potencias absolutas he favorecida pela suspeita da alliança que por muitos annos defendeu a paz geral.

As partes injuriadas na presente contenda até aqui tem conduzido a disputa com a mais perfeita prudencia. Nem em Turim nem em Berne tem havido precipitação de um lado, ou comprometimento da dignidade nacional de outro. Desde o tempo de Napoleão, a Europa não tem testemunhado uma ostentação tão franca de injustiça e rapacidade da parte da mais forte potencia. Os governos que tem sido atacados sabem que sua unica offensa real consiste na liberdade que gozam, e que não estão determinados a sacrificar. As accusações ostensivas que são accumuladas contra elles, respondem por meio de demonstrações irrefutaveis da sua injustiça; entretanto, contra as affrontas perpetradas nas propriedades ou pessoas dos seus subditos, até o presente não tem feito mais que protestar.

A probabilidade he, que a paz será mantida; mas se o governo austriaco parar na carreira, certamente não será movido por outro motivo mais que o medo da resistencia armada. As sociedades da Paz em balde offereciam arbitramento, quando um partido na disputa nem deseja conseguir nem fazer justiça. Nenhuma decisão judicial fortaleceria a convicção que a corte de Vienna já sente, de que o sequestro das propriedades dos emigrados lombardos foi uma violação da lei internacional, e que a expulsão dos Tecinezes da Lombardia era um ultrage não provocado.

Os agitadores que declaram que a guerra provem de enganos, e das questões disputadas de direito, podem aprender nos acontecimentos que tem diante dos olhos, aquillo que recusam aprender na historia, —que as hostilidades são geralmente incitadas ou por um desejo de aggressão ou por um prudente respeito a propria defeza. Não ha estadista nem jurista na Europa que possa crer que a Turquia, o Piemonte, ou a Suissa tenham feito provocação alguma aos seus vizinhos. A offensa de cada um consiste na sua fraqueza comparativa; e quanto aos estados dos Alpes, a circumstancia se aggrava pelo facto de serem livres, regulares, prosperos e civilisados. Se a Inglaterra e a França estivessem unidas, não seria preciso arbitramento algum para convencer aos oppressores da necessidade de conservar a paz. *(Morning Chronicle).*

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba, 15 de julho de 1853.

Principiarei esta dando a Vmc. a agradavel noticia de que esta provincia está em paz, ou como usam os homens grandes em suas notas officiaes, tenho a honra de communicar-lhe que esta provincia goza de paz e socego, nada lhe faltando senão receber as ordens de.... &. &. &. Assim, pois, não desgostará Vmc. que eu lhe dê esta noticia que todos devemos desejar. He a paz e o socego (não a paz de *Varsoca*, bem entendido, como disse um illustre senador) um dos elementos essenciaes para a marcha regular do governo e da prosperidade publica e particular, he ella a fonte de todos os beneficios, porque havendo paz, todos os espiritos seguros e dessassombrados applicam-se sobre diversos objectos, e dessa applicação seria e cuidadosa nascem grandes resultados, o que sem duvida traz não pequenos melhoramentos de incalculavel utilidade. Deste modo ninguem deixara de desejar a paz, principalmente nós que della muito precisamos e devemos desejar a sua perpetuidade, a ver se assim podemos adiantar mais este nosso paiz, digno de um brilhante futuro, e com tão bons predicados para isso.

Ao lado da paz vamos presentemente gozando da melhor salubridade, o que tambem tenho muita satisfação em lhe communicar. Depois da entrada deste mez parece que a atmosphera que nos cercava se tem desinfectado mais, aliviando a população das molestias que a opprimiam. Já não ouço aquelles clamores de outr'ora, aquellas queixas, o ar de todos me parece mais alegre, a phisionomia mais risonha, e não vejo em tanto atropello os nossos *curandeiros*, visitando a um e a outro ao mesmo tempo, afim de os accudir em seus apertos; vejo todos mais quietos, e já conversando sobre outros objectos que não molestias. Temos pois melhorado consideravelmente de salubridade nesta cidade.

Quanto aos outros pontos da provincia, onde tambem grassavam as epidemias, e para os quaes tinha o governo enviado medicos a soccorrer a pobreza desvalida, parece-me terem gozado da mesma melhora que esta cidade. As ultimas noticias que hei tido desses lugares, dadas por pessoas vindas de lá, as dão já livres da calamidade em que jaziam, restando quasi nada, e isso de pouca monta. A Providencia emfim condoêu-se dos soffrimentos do seu povo, e fazendo realçar a sua infinita bondade, quer deixa-lo gozar o resto do anno com saúde, tratando cada um de reparar com o seu trabalho as perdas que houveram de soffrer.

A administração provincial caminha segura e regularmente. Ainda que ephemera e provisoria como são as administrações interinas, todavia S. Exc. o Sr. vice-presidente não tem desmentido o subido conceito que delle faziam os habitantes desta provincia, de um caracter energico e justiceiro, tem procurado fazer todo o bem que está a seu alcance, e tão acertados são os seus actos, que a mesma opposição a quem nada parece bem e em tudo acha motivo para fallar, não tem deixado de reconhecer o procedimento recto de S. Exc., como verdadeiro cumpridor da lei, não tem poupado esforços para fazê-la executar fielmente, fazendo desapparecer certos abusos que as vezes costumam nascer, filhos da ignorancia de uns e das astucias de outros; pelo que segundo tenho ouvido dos *entendidos*, não tem a sua administração desagradado a parte sensata da provincia.

Temos estado estes tempos em completa sensaboria quanto a divertimentos, as epidemias que nos accommetteram acabaram com o genio folgazão dos *apaixonados*, e nos deixaram perfeitamente insipidos; agora que parece-me irem-se reanimando os animos, supponho que se acabará esse torpôr entrando-se em nova vida, pelo menos dou-lhe parte que para principio da obra aqui chegou parte de uma companhia de comicos dessa provincia, que veio dar-nos alguns espectaculos e nos entreter algumas horas. Um delles he o Sr. Guimarães, muito applaudido nessa provincia pelo seu grande talento na scena, principalmente em papeis de *caricato*; faço uma boa idéa desse senhor pelo que tenho ouvido dizer-se, e estou ancioso para aprecia-lo. Tambem veio uma joven actriz, a Sr.ª Knoth, a qual dizem ser linda; ainda não a vi, mas pelo que tenho ouvido dizer aos *vizinhos* tem-me feito tal impressão a discripção de sua belleza para mim ainda imaginaria, que só não irei vê-la senão tiver licença do commandante. Estes agora chegados com o Sr. Costa e a Sr.ª Carolina, que já aqui se achavam e a quem o publico desta cidade, entrando tambem no numero este seu criado, muito tem applaudido pelos seus talentos em scena, julgo satisfarão aos gostos dos *dilettantes* d'aqui, os quaes seriamente fallando em materia de gosto já dão o seu voto. Como ainda que velho não deixo de apreciar o que he bom, pretendo quando não estiver muito apertado das *caseiras* ir enfronhado em meu velho *casacão* tomar durante algumas noites o meu suador, e assistir á alguns espectaculos, por isso para essa occasião me guardo para lhe dizer o que achar de melhor.

Teve principio um dia destes a novena de Nossa Senhora do Carmo em seu convento, e creio que depois d'a manhãa (17) será o dia da festa, salvo o engano, pois não ando muito em dia com esses negocios de festas.

Breve teremos tambem principio da novena da Senhora das Neves, nossa padroeira, e já os encarregados andam agenciando as esmolas dos fieis para as noites da novena. Consta-me que um dos juizes da festa não estando muito disposto a gastar algumas moedas, que com tanto custo tem adquerido, botou-se de fóra, dando-se de *suspeito* nesse negocio, e estavam as cousas bem atrapalhadas dando o que fazer ao nosso vigario, que faço-lhe justiça, sempre está prompto para o serviço de sua freguezia, se um outro mais devoto não se offerecesse a tomar a carga tão seccamente atirada pelo dito juiz. Dizem-me que esse devoto offerecido he o nosso conhecido *e.rbis-consule curneti*, que tem as vezes seu rasgo de generosidade, mais não creio muito em certas generosidades, principalmente conhecendo de perto o dito *generoso*. Todavia asseveraram-me que o negocio he serio, e por isso o nosso reverendo mestre de capellas já deu principio a ensaiar uma banda de musica, para tocar na porta da matriz todas as noites da novena, pois he elle o arrematante de tudo quanto he musica, não consentindo que outro lhe tire o lucro, de maneira que até nisso ha aqui monopolio, não havendo mais liberdade de industria.

Os thuggs nunca se deixam esquecer, a maneira desses pedintes impertinentes de que o mundo está cheio sempre estão se fazendo lembrados. São como as *formigas* que por mais que se as persigam nunca se pódem extinguir, estando sempre dispostas a fazer mal.

Foi assassinado em a noite do dia 27 do mez findo, com um tiro dado de emboscada, meia legua distante de Campina Grande, o infeliz Antonio Martins de Pedrinha, indo elle para o seu sitio. A policia teve logo conhecimento do facto, e tratou de capturar o assassino, mas não póde alcançar pela escuridão da noite, logrando elle evadir-se. Dizem-me que esse Pedrinha em seu tempo fez tambem suas *traquinadas*, pelo que tornou-se conhecido em Pedras de Fogo, agora foram-lhe ajustar as contas,

MUTILADO

e elle ficou restando; sempre são fataes os ajustes de contas dos Srs. *thuggs*, quasi nunca dão moratorias aos seus devedôres.

A *illustrissima* municipal desta cidade continua em suas *gentilezas*, e cada vez torna-se mais recommendavel, ultimamente não tendo mais que fazer houve por bem suspender ao seu procurador caçando-lhe todas as ordens, e passou-as por immediata resolução para um dos fiscaes que não he dos mais tôlos, ficando deste modo o tal fiscal com honras de procurador, mas sem responsabilidade, porque não prestou fiança como fazem os procuradores. Destas, e d'outras aberrações só he capaz a camara municipal desta cidade, e tal he o escandalo a que tem chegado que não se pejam alguns dos taes membros de aproveitar a occasião de suas sessões para dirigirem insultos aos outros, e baratearem expressões só proprias de ribeira. Queria que elles me dissessem qual a força moral de que gozam para exercerem as suas funcções, quando elles proprios são os mesmos a desmoralisarem-se? Forte desgraça!! Deos queira que a assembléa geral lembre-se logo este anno de reformar a lei das camaras, para vêr se deste modo vem ellas a prestar alguma utilidade, porque a que aqui temos he a cousa mais desnecessaria do mundo.

Adeos fico aqui, saude e felicidades lhe desejo, recommendando-lhe que nunca queira ser vereador de camara para exercer as suas funcções, como os d'aqui.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 6 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os senhores Vianna, Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo um exemplar do primeiro numero da *Revista Politechnica*, periodico mensal publicado em Hamburgo pelo Dr. Schmidt, nas duas linguas portugueza e allemãa, o qual se occupa de assumptos de interesse para este imperio, afim de que facilitasse a camara a sua leitura ás pessoas a quem elle possa interessar. — Inteirada e mandou-se archivar.

Outro do mesmo, dizendo que havia remettido em data de 4 do corrente ao Dr. chefe de policia, para providenciar a respeito, o officio que sob n. 65 lhe dirigio esta camara em 28 do mez passado com uma copia do do fiscal desta freguezia. — Inteirada.

Outro do mesmo, autorisando a camara a indemnisar a Manoel Pereira Teixeira, na fórma da convenção com o mesmo feita, a cessão da parte do seu sitio no Manguinho, destinada a serventia publica. — Mandou-se ordem ao procurador para aceitar as letras, na conformidade da convenção, e communicar a contadoria e engenheiro cordeador.

Outro do mesmo, remettendo o requerimento de Porfirio da Cunha Moreira Alves, reclamando a demolição do oitão da casa n. 7 da rua da Gloria, o qual se acha muito desaprumado; e bem assim copia da informação que a respeito dera o director das obras publicas, afim de que desse esta camara as providencias com a presteza que o caso exige. — Mandou-se immediatamente expedir ordem ao fiscal, remettendo-se a copia do officio do engenheiro director, para proceder com urgencia na forma das posturas.

Outro do mesmo, dizendo, afim de que a camara expedisse diploma á quem competisse, que por motivos ponderosos não ia tomar assento na assembléa geral legislativa, na qualidade de deputado supplente por esta provincia. — Inteirada.

Outro do delegado do primeiro districto, participando que no dia 5 do corrente passara a dirigir a policia, por ter seguido á serviço para fóra da cidade o respectivo chefe. — Inteirada.

Outro do procurador, remettendo o balanço da receita e despeza municipaes no mez de junho ultimo. — A' commissão de policia.

Outro de José Coelho da Silva e Araujo, pedindo dispensa do cargo de solicitador das causas da camara em juizo, por não o poder bem servir, em razão dos grandes embaraços que encontrara no fôro para o andamento dos processos de infracções ás posturas; embaraços que suppõe só desappareceráõ quando a camara tiver juiz privativo que julgue taes infracções; e não só por isso, como pelo grande numero de acções, que lhe não deixavam tempo para tratar de seus interesses particulares, visto que o ordenado de 200$, não he sufficiente paga para tanto trabalho. — Aceitou-se a exoneração pedida, e mandou-se fazer as necessarias participações.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo os orçamentos das obras dos melhoramentos de que precisam algumas ruas das freguezias de Santo Antonio e San José, importando o daquella em 731$234, e o desta em 1:923$325. —Mandou-se publicar editaes pondo-se em pratica essas obras.

Outro do mesmo, informando que a casa que pretende reparar Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque, sita na povoação da freguezia do Poço está pela planta da mesma freguezia, destinada já ser demolida para serventia publica. — Indeferio-se a petição.

Outro do fiscal dos Afogados, remettendo o mappa dos baptisados feitos naquella parochia no semestre decorrido de janeiro a junho deste anno (87 baptisados.) — Que se archivasse.

Outro do fiscal supplente da Boa Vista, participando que se acha arruinado o passadiço de taboas da estrada da Cruz de Almas, em estado de embaraçar o transito. — Que mandasse repara-lo, substituindo por outras as taboas podres.

Outro do fiscal de San José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 27 de junho a 3 do corrente (562 rezes, inclusive 67 pelos marchantes particulares.)—Que se archivasse.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres que conduziram cadaveres para alli no mez de junho proximo findo, na importancia de 882$. —Mandou-se remetter ao procurador para o fim conveniente.

Outro do fiscal dos Afogados, participando que por ter de sahir a serviço não podia comparecer hoje a repartição. —Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, dizendo que os porcos que vagam pelas ruas e estradas daquella freguezia fazem foços nas mesmas, e inutilisam as obras nellas feitas, e se chafurdam nos charcos d'aguas, donde póde resultar mal a saude dos moradores. — Mandou-se responder que fizesse cumprir o artigo 1.°, Tit. 6.° das posturas que prohibe a vagueação desses animaes pelas ruas.

Outro do mesmo, consultando se póde fazer parar na freguezia duas cargas de farinha para ser vendida ao povo a retalho, visto a falta que ha de semelhante genero, e pedindo que no caso de a camara assentir a essa providencia, houvesse de officiar ao subdelegado para o coadjuvar na sua execução, e bem assim lhe mandasse fornecer um terno de medidas de secco. — Approvou-se, mandou-se officiar ao subdelegado e ordenar ao procurador para fornecer as medidas.

Outro do mesmo, perguntando se os escrivães da subdelegacia podem escrever nos actos da fiscalisação. — Que se ouvisse o advogado.

Outro do mesmo, pedindo solução do seu officio, em que pedio esclarecimento sobre a intelligencia do artigo 2.°, Tit. 7.° das posturas. — Que se officiasse ao advogado, a quem foi remettido dito officio, exigindo-se o seu parecer a respeito.

Outro do mesmo, participando que a estrada que conduz da Cruz de Almas á Beberibe tem alagados extensos e fundos que difficultam o transito dos viandantes. — Inteirada.

Outro da irmandade das Almas, com a licença que obtivera da presidencia, para continuar na obra de suas catacumbas, pedindo que a camara ordenasse ao administrador do consentir nessa construcção. — Mandou-se officiar ao administrador.

O Sr. vereador Gameiro fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Constando que em algumas cocheiras publicas existem carros sem numeração, por não se terem dado a inscripção com o fim de se eximirem seus donos ao pagamento da respectiva taxa, requeiro que se determine aos fiscaes examinem a exactidão ou não exactidão disso, e cumpram o disposto no artigo 7.° do regulamento de 18 de setembro de 1852. — *Gameiro.*»

Foi approvado o parecer da commissão de edificação sobre a petição vinda da presidencia, de José Gonçalves Ferreira e Silva, requerendo a alteração da planta da Ponte do Uchoa, ao que se oppoe a commissão, por não reconhecer utilidade na mudança requerida, mas sim defeito nos alinhamentos pretendidos; e neste sentido se mandou informar a S. Exc.

Despacharam-se as petições de Antonio Rodrigues da Cruz, do Dr. Abilio, José Tavares da Silva, de Anselmo Ferreira Camara e outros, de Christovão Star & C., de Carlos Gillain, de Francisco Antonio Martins, do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, de Francisco Pinto Osorio, de João da Silva Moreira, de José Rodrigues do Paço, de José da Silva Ferreira, de João José Mendes da Silva, de João José do Monte, de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, de João dá Costa Dourado, de José Francisco Lavra, de Maria Florinda de Castro Carriço, de Manoel Luiz de Mello, de Manoel da Silva Barros, de Manoel Pereira da Silva, de Manoel Peregrino da Silva, de Manoel do Rego Lima e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. —*Rego e Albuquerque.*—*Vianna.*—*Gameiro.*—*Sá Pereira.*—*Oliveira.*—*Mamede.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Se a linha dos paquetes do vapor, que de Southampton partem para o Brasil e Buenos-Ayres, nos porporciona já grandes vantagens, inteirando-nos mensalmente de todos os acontecimentos que tem lugar nos differentes paizes em que está dividido o velho mundo, estas vantagens vão ser ainda mais augmentadas pela formação de uma nova companhia em Liverpool, debaixo da denominação de *South American and General Steam Navegation Company*, a qual tambem pretende fazer partir daquelle porto um vapor para o Brasil e Buenos-Ayres no dia 24 de cada mez, isto he 15 dias depois da partida do paquete de Soutampton, sendo o resultado disso termos nós invariavelmente noticias de Portugal, de 15 em 15 dias, e de Inglaterra e França de 23 em 23 dias.

Cinco são os vapores que a nova companhia pretende empregar neste serviço o *Brasileira*, o *Olinda*, o *Lusitania*, o *Bahiana* e o *Argentina*, os quatro primeiros deverão navegar entre Liverpool e o Rio de Janeiro, sendo o *Argentina* exclusivamente destinado para as viagens entre este ultimo porto e o de Buenos-Ayres.

Este vapor, o qual he menor que os outros quatro, será a vanguarda da linha, elle deve ter sahido de Liverpool para Lisboa no 1° do corrente mez e he provavel que no dia 23 o tenhamos aqui; no dia 24 deverá sahir do mesmo porto o vapor *Brasileira* o qual principiará a carreira, sendo seguido pelo *Olinda, Lusitania e Bahiana.*

O *Brasileira* foi lançado ao mar em Liverpool, no dia 23 de abril, e o *Olinda* no dia 25 do mesmo mez em Glascow. O commandante do primeiro será o capitão D. Green bem conhecido nesta praça por ter commandado muito tempo as barcas *Columbus e Linda* que navegavam de Liverpool para o nosso porto, o commandante do segundo será o capitão G. H. Horan.

Estes dous vapores são ambos de 1300 toneladas e tem 230 pés de comprimento, 30 de bocca, 14 de pontal no porão e 8 até a coberta, fazendo ao todo 22 pés de pontal. As machinas são da força de 200 cavallos com as grandes caldeiras de Jaircell e o movimento de parafuso.

Consta-nos que a companhia a nada se tem poupado para assegurar a brevidade das viagens e a maxima commodidade dos passageiros das differentes nacionalidades; seus agentes nesta praça são os Srs. Deane Youle & Companhia.

Dezejamos de todo o coração que a nova companhia seja tão feliz em sua empreza quanto o tem sido a primeira, para que o bom successo de ambas anime ainda a outras mais, de sorte que passamos ter noticias da Europa de 10 em 10 dias e mesmo de 5 em 5 dias.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores. — Ao retirar-me da Villa do Bonito faltaria ao mais sagrado de todos os deveres, se por meio do seu jornal não patenteasse os meus sinceros votos de gratidão aos hospitaleiros habitantes dessa Villa, pelo bom acolhimento e maneiras delicadas com que sempre me trataram durante 6 mezes que tive a honra de commandar o destacamento de linha nessa Villa, com especialidade a Exm.ª Sr. D. Anna Senhorinha Cavalcanti Portella, a cuja senhora o meu reconhecimento será igual á minha existencia, pois nessa senhora encontrei uma carinhosa; mãi creio que não ha expressão, com que possa manifestar-lhe os sentimentos de gratidão para com essa senhora de excellentes qualidades, delicadeza a toda prova.

Justamente faltaria ao dever d'amizade, se não desse um publico testemunho dos obsequios que recebi do Illm. Sr. Antonio Francisco da Costa Pernambuco, o qual tratou-me como se póde tratar um irmão.

Em fim muito teria que dizer, porem a minha fraca intelligencia não permitte alongar-me, e só direi aos habitantes dessa tão briosa Villa em geral, que os obsequios e os nomes, jamais se apagarão do meu grato coração; ficando certos que para qualquer parte que o destino me arrojar encontrarão em mim um deffensor, amigo e criado.

João Bibiano da Costa.

Recife, 16 de julho de 1853.

Srs. Redactores.—Vou noticiar-lhes, para que chegue ao conhecimento de quem fôr a bem, um facto de grande transcendencia occorrido no fôro de Goianna.

Tendo o Exm. Honorio Hermeto Carneiro Leão, quando presidente desta provincia, de nomear a seis supplentes, que no quatriennio de 1850 a 1854 servissem no impedimento do juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, o fez pela maneira seguinte:

1 O bacharel Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
2 O coronel Antonio Francisco Pereira.
3 O major Antonio Pinheiro de Mendonça.
4 Joaquim Raphael de Mello Junior.
5 Joaquim José de Mello.
6 O tenente-coronel José de Sá Albuquerque Mello Gadelha.

Sendo esta a lista e a ordem dos supplentes, como provam os dous documentos abaixo transcriptos, passados pela secretaria do governo da provincia, aconteceu que não agradando a *alguem* a ordem por que fôra feita a nomeação ousasse esse *alguem* falsificar duas dessas portarias, isto he, a em que era nomeado o primeiro supplente, o bacharel Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, em lugar da palavra—primeiro—que se acha raspada visivelmente, esta a palavra—quarto—e na portaria do quarto supplente, Joaquim Raphael de Mello Junior, acha-se a palavra quarto semelhantemente raspada, e substituida pela palavra—primeiro;—com tão escandaloso artificio tem em o termo de Goianna funccionado no impedimento do juiz municipal e de orphãos o quarto supplente, e não o primeiro na ordem porque foram nomeados, e isto com grave offensa da justiça, escandalo inaudito e prejuizo das partes.

A portaria em que a palavra *quarto* foi emendada para *primeiro* supplente acha-se em uns autos de appellação vindos do juizo de Goianna entre partes, como appellantes os herdeiros de Antonio José Guimarães, assassinado em Timbaúba, e appellado o curador da herança—O BACHAREL JOÃO FLORIPES DIAS BARRETO—o qual foi quem a apresentou nos autos, usando della a fl. 75.

Queiram, Srs. Redactores, por sua bondade inserir em seu *Diario* o quanto fica relatado, afim de que tão criminoso procedimento chegue ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, que de certo não deixará de providenciar a respeito, fazendo assim cessar o grave prejuizo das partes, e a offensa á justiça. Sou de Vmcs. * * *

DOCUMENTOS.

N. 1.—Em cumprimento ao despacho supra certifico, que do respectivo livro de matricula dos juizes municipaes da provincia, consta que os supplentes do juiz municipal do termo de Goianna são os seguintes:

1.° O bacharel Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
2.° O coronel Antonio Francisco Pereira.
3.° O major Antonio Pinheiro de Mendonça.
4.° Joaquim Raphael de Mello Junior.
5.° Joaquim José de Mello.
6.° O tenente-coronel José de Sá Albuquerque Mello Gadelha.

Os quaes foram nomeados em 13 de abril de 1850.

Secretaria do governo de Pernambuco, 13 de julho de 1853. No impedimento do archivista—O amanuense, *Raymundo Nonato Schilk.*

N. 2.—Em cumprimento ao despacho supra certifico, que o theor da portaria pela qual foram em 1850 nomeados os supplentes do juiz municipal do termo de Goianna, he o seguinte:

« O presidente da provincia resolve nomear para os lugares de supplentes do juizo municipal do termo de Goianna aos cidadãos seguintes:

1.° O bacharel Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
2.° O coronel Antonio Francisco Pereira.
3.° O major Antonio Pinheiro de Mendonça.
4.° Joaquim Raphael de Mello Junior.
5.° Joaquim José de Mello.
6.° O tenente-coronel José de Sá Albuquerque Mello Gadelha.

E ordena que pela respectiva secretaria se lhes passe os competentes titulos.

Palacio do governo de Pernambuco 13 de abril de 1850.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.* »

Secretaria do governo de Pernambuco, 12 de julho de 1853. No impedimento do archivista—O amanuense, *Raymundo Nonato Schilk.*

VARIEDADE.

Resumo historico da photographia, desde a sua origem até hoje, por P. R. Corentin, engenheiro photographico, membro titular de varias academias scientificas de França.

Algumas palavras ao leitor.

De todas as descobertas uteis, a photographia, he sem duvida, uma das mais vastas e mais fecundas.

Os immortaes Newton e Galileo não se aproximam sequer do sonho realisado do phantastico Hoffmann, que desejava ver a imagem da sua amante fixada sobre o seu espelho!

Esta sciencia, que exerce nos dominios da arte uma influencia immediata e profunda, offerece aos artistas inesgotaveis recursos imprevistos.

Vêde como o photographo se apodera, com a velocidade do pensamento, da expressão, a mais caracteristica, a mais fugitiva! Um segundo lhe basta para reproduzir o sorriso ou a pequena nuvem que, affectando o pensamento, entristece ou anima a physionomia!!

Notae o raio intelligente que o anima quando o seu modêlo vai fallar — assim he que o methodo de reproduzir a expressão se torna para nós o sublime da arte.

Quem se conservara pois indifferente em presença do desenvolvimento de tão extraordinarios phenomenos, quando se pensar que com o auxilio de duas unicas substancias chimicas, se póde obter com a mais exacta precisão, em caracteres indeleveis, e em proporções determinadas, segundo o nosso desejo, uma paisagem, um monumento, as feições da pessoa que amamos?

Não pretendemos desenvolver tudo o que na photographia póde assombrar como prodigio; tencionamos unicamente traçar alguns factos historicos em que na actualidade em que as sciencias progredem por toda a parte, não he permittido ignorar.

Aos trabalhos dos alchimistas devemos a descoberta da combinação do sal maritimo (*chlorureto de sodio*) com a prata. — Chimicamente da-se a este composto o nome de *chlorureto de prata*: tem a propriedade de mudar de côr pela influencia dos raios luminosos, e de branco que he no seu estado natural, torna-se gradualmente escuro depois d'estar exposto a luz durante certo espaço de tempo.

Fabricius publicou em 1566 uma obra, onde falla d'uma especie de mina de prata, a qual se dava o nome de *prata cornea*, pela sua côr e transparencia: este producto he molle como a cera, e susceptivel de derretimento; esposto á luz, de pardo um pouco amarellado que he, torna-se côr de violeta em seguida; depois d'um certo tempo, apresenta uma côr quasi totalmente preta.

Durante os primeiros annos do seculo XIX, ninguem se occupou da applicação possivel do *chlorureto de prata*; foi por essa época que um physico francez, lente do conservatorio d'artes e officios em Paris, se servio primeiro nos seus cursos publicos d'este corpo para fazer pequenos traços sobre papel preparado e submettido a influencia da luz; este professor, não ligando importancia alguma ao resultado de suas experiencias, morreu sem deixar noção alguma sobre a maneira de preparação que descobrira.

Em 1802, Wodgwood, fabricante de louça e inventor d'um *pyrometro* destinado a calcular a graduação da temperatura a mais elevada, publicou uma memoria, em que pretendia que por meio do pergaminho ou papel, immergidos em chlorureto ou nitrato de prata, se podiam copiar gravuras dos vidros que n'aquelle tempo se usavam nas igrejas; mas pelo que respeita as imagens da camara obscura, elle ainda as achava muito fracas «*para produzirem n'um espaço de tempo regular algum effeito sobre o nitrato de prata.*» São estes os proprios termos em que elle se expressa no *jornal of the Royal Institution of Great Britain — junho.*

Depois de Wodgwood, até que Niepce e Daguerre apparecessem, ninguem mais se occupou de descobrir a maneira de reproduzir as imagens pela influencia da luz; 12 annos se passaram sem o menor proveito para a sciencia.

Em 1814 pois M. Niepce, natural de Chalons-sur-Saône, bem conhecido já por suas invenções mechanicas, emprehendeu algumas innovações photographicas: empregou para isso um processo inteiramente differente daquelle que usavam seus antecessores.

Observando as modificações das materias resinosas sob a influencia da luz, que em vez de escurecer, bem ao contrario se tornam claras, conseguio fixar as imagens da camara obscura sobre laminas de vidro ou chapas metalicas, chegando a apresentar aos gravadores ensaios photographicos mais ou menos pronunciados. Foi assim que desde o anno de 1827, M. Niepce obteve resultados sempre felizes, fazendo corresponder mais aproximadamente as sombras dos seus ensaios ás sombras do original, as meias tintas e claros destes aos claros e meias tintas daquelles, e o que excede todos os aperfeiçoamentos que elle descobrio para photographia, foi o de fixar as imagens reproduzidas, afim de as tornar inalteravel pela acção da luz.

Sem o menor encargo de consciencia, podemos affirmar actualmente que he M. Niepce aquelle a quem devemos a invenção importantissima da photographia (1)—abstrahindo com tudo da imperfeição dos productos por elle empregados em obter os seus ensaios photographicos.— Decididamente, M. Niepce teve successores e habeis observadores, que aperfeiçoaram o seu invento, empregando substancias mais sensiveis, e ultimamente pela reproducção dos objectos com rapidez incrivel; mas nem por isso o merecimento superior se lhe póde offuscar, porque do inventor ao que aperfeiçoa, ha uma distancia immensa!!...

Em 1829, M. Niepce relacionou-se com M. Daguerre, que desde muito tempo estudava a maneira de fixar as imagens da camara obscura. M. Niepce iniciou-o nos seus processos, e M. Daguerre descobio um outro methodo, a que elle chamou *methodo Niepce aperfeiçoado*; substituio o bitume da Judea, de que M. Niepce se servia, pelo residuo da distillação do oleo de Lavande, por causa da brancura e sensibilidade desta materia; este residuo, dissolvido por meio do alcool ou do ether, era depois depositado n'uma camada muito ligeira e horisontal sobre o metal; depois, por meio da evaporação, o mesmo metal era novamente coberto de ingrediente pulverulento geralmente igual na sua superficie: depois de submettido á acção da luz a lamina assim preparada, necessariamente devia ser ferida essa parte não impressionada, empregando o vapor de uma essencia oleosa.

Niepce e Daguerre associaram-se para em commum explorarem os differentes methodos ou processos photographicos; este acto de associação teve lugar em 14 de dezembro de 1829.

Daguerre aperfeiçoou pois o processo de Niepce; mas querendo dar certo brilho ás imagens, tornando salientes e reintrantes os claros e os escuros, começou a fazer uso do vapor de *iode*; a uma circumstancia inesperada deveu elle o conhecimento da sensibilidade desta materia; porém em consequencia de um grande numero de ensaios minuciosos, Daguerre chegou a conseguir a nova descoberta, importante sem duvida, da acção do mercurio para determinar o desenho formado na chapa preparada de *iode*.

Em 1839—no dia 3 de julho— Mr. Arago fez um relatorio á camara dos deputados, propondo-lhe que concedesse ao filho de Niepce uma pensão annual e vitalicia de quatro mil francos, e outra de seis mil francos a Daguerre, por causa da condição imposta a este artista, de tornar conhecidos os seus processos de pintura e esclarecimento do Diorama, e sobretudo em razão do encargo que tomou de dar a publico todos os aperfeiçoamentos que podesse ainda descobrir para maior augmento e progresso do seu methodo photographico.

Um segundo relatorio foi feito por Mr. Gay-Lussac, em 30 de julho de 1839, á camara dos pares; e em sessão de 19 de agosto do mesmo anno o projecto foi adoptado pelo governo.

Apenas vulgarisados os processos de Niepce, aperfeiçoados por Daguerre, os amadores buscaram tambem por seu turno modificar os apparelhos, que immediatamente diminuiram consideravelmente de volume; os objectivos fixaram especialmente a attenção, e foram substituidos por outros mais pequenos, com lentes achromaticas; conseguio-se pois que a imagem reproduzida podesse desenvolver-se mais do que se suppunha, attendendo á pouca extensão do machinismo. Nestes objectivos, a curvatura das lentes foi engenhosamente estabelecida, de sorte que pela sua juncção, a luz (apezar da suppressão dos *diaphragmas* do antigo systema de apparelhos) conserva tanta pureza como intensidade.

As substancias auxiliares tambem experimentaram grandes modificações, empregando-se novas substancias accelerativas, de modo que se gastavam na execução de qualquer vista, etc. foram substituidos por segundos; desde esse momento conseguio-se tirar retratos, apesar das duvidas de Daguerre sobre os bons resultados deste ponto da photographia.

A Mr. Fiseau se deve a descoberta do chlorureto de ouro para fixar as provas photographicas, que desde esse momento poderam resistir as impressões da luz.

Desde alguns annos para cá, nenhum melhoramento consideravel tem sido feito, para nelle se notar sensivel progresso; não devemos, porém, considerar no ultimo grão de perfeição esta arte, que tem ainda diante de si um campo tão vasto e fecundo á percorrer. No entanto, os apparelhos aperfeiçoam-se, estuda-se com esmero a composição das substancias que se devem empregar, e já se obtem provas photographicas, bem capazes de animar serios observadores, que comprehendam os importantes resultados provenientes da descoberta de Niepce, aperfeiçoados por Daguerre.

Terminaremos dizendo alguma cousa a respeito de uma sociedade de photographos, que ha pouco se organisou em Paris.

Esta sociedade, composta de amadores, de chymicos distinctos, etc., tem por fim apressar os aperfeiçoamentos da photographia sobre laminas metalicas; mas he especialmente sobre o papel que devem terminar os aperfeiçoamentos do mais alto grao para esta arte. Esta sociedade conta no seu gremio todas as pessoas de mais alta nomeada na sciencia, achando-se por conseguinte estabelecida sobre bases solidas de elementos proprios e dedicados, por serem seus membros homens positivos, estudiosos animados pelo zelo e experiencia.

Já por diversas occasiões tentaram organisar sociedades de artistas pintores ou curiosos em 1830, 1848, etc., mas nenhuma dellas conseguio constituir-se definitivamente.

Fazemos votos para que os fundadores desta sociedade, no seu louvavel fim, sejam coroados dos mais felizes resultados, o que lhes compensará sem duvida os trabalhos e sacrificios, que para tal conseguir devem ter tido.

Alguns factos importantes concernentes á photographia.

Em 1834 Mr. Talbot começou a pôr em pratica um methodo, baseado sobre a propriedade que possue o nitrado de prata, de ficar branco depois de exposto aos raios arroxados do espectro solar. Foi assim que teve lugar a sua experiencia:—estendeu sobre uma folha de papel uma quantidade sufficiente de nitrado de prata, expondo-a á luz do sol, tendo-lhe collocado diante um objecto, que alli devia projectar uma sombra bem pronunciada. A luz, reagindo sobre esta folha de papel, devia ennegrecê-la emquanto que a parte, que ficasse á sombra conservar-se-hia branca. Obteve por esta fórma alguns traços com muita rapidez, mas que desappareciam logo que se expunham á luz. Depois de varias experiencias, achou meio de as fixar.—Ensaiou primeiro o amoniaco e varios outros reagentes, mas sem resultado algum favoravel; por fim conseguio fixa-las completamente com *iodureto de potassa* muito dissolvido em agua.

Os processos, de que hoje nos servimos, experimentaram já muito consideraveis melhoramentos, que não descrevemos para não sahirmos dos limites a que nos propozemos.

Niepce-chromia ou fixação das côres.

M. Niepce de St. Victor, sobrinho de José Nicéphore Niepce (a quem devemos já o processo da reproducção das imagens sobre o vidro) occupa-se com uma perseverança infatigavel de descobertas photographicas.—A fixação das côres he o fim a que aspira: e graças á intervenção das experiencias de M. E. Becquerel, já differentes resultados animadores teem sido alcançados.

A memoria, que depoz na accademia das sciencias de Paris, offerece-nos detalhes os mais curiosos a este respeito.

The Photographic Art Jounal de New-York annuncia quasi na mesma época uma descoberta analoga, devida a M. Hill.

Este ultimo ainda até ao presente não deu a publico a explicação do seu processo, pretextando a difficuldade de obter a côr *amarella de chrome.*

The Evening Post de New-York—Março 4, do presente anno, dá como certo a descoberta das côres naturaes pelo sabio experimentador James Campbell do Ohio.

Electro-photographia.

A academia das sciencias, e a sociedade promotora de Paris, ficaram extremamente maravilhadas á vista de reproducções daguerreotypicas, obtidas por meio da luz electrica.

He na realidade summamente curioso vêr reproduzidos pela photographia movimentos, em que a luz solar não teve acção, ou obter retratos nos dias mais sombrios com a mesma facilidade e a mesma promptidão, como os mais bellos.

Desapparição do reflexo espelhado das chapas.

Um de nossos amigos, M. Terreil, filho, chymico assás distincto de Paris, chegou a obter provas photographicas já destituidas de reflexo-espelhado.

Este processo funda-se na propriedade que tem o clorureto de mercurio, de impedir que o chlorureto de prata se córe á luz.

Logo depois da lavagem da chapa por meio do *hyposulphito* submette-se a influencia de uma *agua regia* muito fraca, cujo fim he transformar em chlorureto de prata e de mercurio, inalteraveis a luz, o amalgama que constitue as partes brancas da reproducção, e que produz os escuros do chlorureto da prata alteravel.

Stéréoscopo.

Ha um anno, pouco mais ou menos, MM. Dubosc e Soleil emprehenderam a fabricação de um stéréoscopo simplificado, ao qual se podem adoptar immediatamente imagens photogenicas, obtidas sob diversas condições, e dando a estas imagens um relevo extraordinario.

Ao physico inglez Wheatstone devemos este systema de optica, capaz de illudir o mais possivel, pelo que respeita ao relevo. Pelo seu apparelho observam-se as imagens por meio da reflexão. O Dr. Brewster, seu compatriota, imaginou uns vidros proprios para transmittir directamente aos olhos imagens stereoscopicas, obtidas, quer sobre chapas, quer sobre papel.

Daguerreotypo-panorama rectilineo.

O fim deste apparelho, inventado por M. Peuvion, he reproduzir, por meio de um objecto ordinario, vistas muito alongadas, tendo toda a analogia com os quadros do panorama. Um caes, uma comprida rua, uma continuação de rochedos, de edificios, arvores etc.

O instrumento de M. Peuvion he fixado sobre um eixo que se move da maneira que possa abranger um angulo de 150 gráos, a imagem vai desenhar-se sobre uma chapa comprida e disposta circularmente, endireitando-se depois da operação.

Phantasia.

Um de nossos collegas imaginou um dia collocar o seu retrato sobre os seus bilhetes de visita, em lugar do nome. Esta lembrança engenhosa achou tantos imitadores, que muitos artistas dos mais distinctos seguiram o seu exemplo.

Julgar-se-ha que se se chegassem a simplificar mais as manipulações e torna-las menos dispendiosas, não seria mais conveniente applicar este systema até mesmo nas marcas da roupa, dos passaportes, das licenças, etc., substituindo pelo retrato do pertendente ou agraciado esses *signaes* ridiculos á força de banalidade: — *Olhos pequenos — nariz comprido—bocca grande— barba saliente — rosto, etc.?* — Supponho que esta nossa idéa esteja ainda longe de receber applicação, comtudo achamos grande prazer em levar ao conhecimento de nossas amaveis leitoras, que se tem obtido reproduzir flores, paisagens e retratos photographicos sobre tafetá, setim, etc., rivalisando victoriosamente com as melhores estampagens de Flandres e de Alsacia.

O *Conservador Belga* do mez de novembro passado falla de uma proposta feita ao governo para este fim.

Niepce e Daguerre.

A França deve a dous de seus filhos uma das mais uteis e mais admiraveis descobertas do presente seculo.

José Nicephore Niepce, no meio de uma sociedade intelligente e liberal, morreu na solidão e pobre.....

Luiz Mande Daguerre, seu collaborador, a quem a opinião publica fez mais justiça, acaba de terminar a sua carreira.

Immediatamente se abrio uma subscripção para lhes levantar um monumento publico. Rivaes n'outro tempo, estes nomes são hoje inseparaveis: teus bustos serão unidos sob a mesma corôa!!

(Echo Popular.)

(1) Esta opinião he corroborada por MM. Lerebours e Secretan, que na pagina 14 da sua publicação sobre a photographia affirmam que pela escolha de seus ingredientes, o engenhoso experimentador de Chalons escolheu, pela primeira vez, em 1827, um problema que tinha já desafiado a sagacidade de um Wodgwood e de um Humphry Davy!!

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1[2 d. 60 djv.
Desconto de letras de 20 dias e de 5 e 6 mezes—1 e 1 1[8 por cento ao mez.
Frete para Liverpool —5[8 d. e 5 por cento por libra de algodão a carregar em Maceió.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	185:774$829
Idem do dia 19	16:203$131
	201:967$960

Descarregam hoje 20 de julho.

Escuna hanoveriana — *Jason* — mercadorias.
Escuna ingleza — *Lettle* — idem.
Brigue portuguez — *Alegre* — idem.
Barca dinamarqueza — *Pollux* — farinha de trigo.
Brigue brasileiro — *Maria* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	31:496$716
Idem do dia 19	819$155
	32:373$871

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	2:413$335
Idem do dia 19	87$497
	2:500$832

Exportação.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro *Santa Cruz*, de 101 3[4 toneladas, conduzio o seguinte:—50 barris banha de porco, 8 caixas fazendas, 50 barris manteiga, 294 barricas bacalhão, 30 barris banha de porco, 60 pipas aguardente cachaça, 6 caixas velas, 1 caixão assucar, 1 dito espanadores, 2,410 meios de vaquetas, 4 cunhetes e 1 barrica assucar, 100 cocos com casca, 1 caixão espanadores, 1 caixa differentes objectos, e 80 rolos de salsa.

Figueira, com escala por Lisboa, hiate portuguez *Voador do Mondego*, de 120 toneladas, conduzio o seguinte:—979 saccos e 1 barrica com 4,899 arrobas e 18 libras de assucar, 15 fardos com 2,058 libras de crafo girof, 300 couros salgados com 9,045 libras, 2 pedras de filtrar, 5 barris mel, 2 molhos de paos de quiri.

Hampton Roads, brigue americano *Thomaz Walter*, de 238 toneladas, conduzio o seguinte:—200 toneladas guano, 122 couros salgados com 3,300 libras, 1 barril com 3 arrobas e 26 libras de cobre velho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 19.	1:441$427

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	40:531$038
Idem do dia 19	1:016$354
	41:547$392

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 19.

Parahiba — Hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Joaquim Teixeira, Bento José da Costa, João Manoel da Silva, José de Azevedo Maia, Luiz José da Silva.

Genova — Barca sarda *Buoni Genitori*, capitão G. F. Durante, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de julho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira da ponte dos Carvalhos, avaliada em 2:128$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira do valor de dous quintos quando estiver feita metade da obra; a segunda tambem de dous quintos quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira de um quinto quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de junho proximo vindouro se ha de arrematar, a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 2:128$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira de Santo Amaro de Jaboatão serão feitos de conformidade com as plantas e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez, e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira do valor de dous quintos quando estiver feita metade das obras; a segunda tambem de dous quintos quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira de um quinto quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 21 de julho proximo futuro vai novamente á praça perante a mesma junta, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios seguintes:

Limoeiro, avaliado annualmente por	72$000
Brejo, avaliado annualmente por	62$000
Cimbres, avaliado annualmente por	123$000
Flores e Floresta avaliado annualmente por	325$000
Bôa-Vista e Exú avaliado annualmente por	247$000

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.° de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 4:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado—do Manoel—na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes fructos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 21 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição 12 frascos com fructos em conservas, no valor de 8000 rs. e 12 ditos com confeitos, no valor de 12$000 rs. apprehendidos pelos escripturarios por accrescimo ao manifesto da polaca sarda *Ippogrifo*, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1853.—O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente mez se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, uma escrava preta, de nome Rita, da Costa, avaliada em 350$000 rs., penhorada por execução de Joaquim José Vieira, Custodio Domingues Codeceira, e outros contra seu devedor José Manoel dos Santos Vital.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de julho de 1853.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.—*José Raymundo da Costa Menezes.*

DECLARAÇÕES.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, compra para o melhoramento das ruas desta freguezia, canoas de area: assim como contrata carroças para conduzir a mesma area aos lugares em que taes melhoramentos tem de se proceder, quem pois por menos se quizer encarregar desses trabalhos, entenda-se com o mesmo fiscal, na rua do Rangel, sobrado n. 9.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt; o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— O Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, em virtude das ordens estabelecidas, convida as pessoas que se quizerem engajar para servir a bordo dos navios da armada, e corpos de marinha. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 14 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Ribeiro Augusto da Silva.*

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

— O Illm. Sr. João Henriques de Carvalho e Mello, capitão do porto desta provincia, manda fazer publico que, em virtude do disposto no art. 21 do regulamento das capitanias, devem os praticos da barra sugeitar-se ao cumprimento do art. 38, do regulamento da policia fiscal deste porto a cargo d'alfandega, atracando a barca de vigia do ancoradouro de franquia todas as vezes, que regressarem do poço ou lameirão, excepto quando vierem dentro dos navios, cuja entrada dirigirem. Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Roberto Augusto da Silva.*

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO,

segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Maria, novo, forrado de cobre e de primeira marcha, ja' tem a maior parte do carregamento prompto: para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Manoel José Gonçalves, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Sublime*, capitão Luiz de Oliveira Mello, sahe com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILÕES.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 200 barricas de farinha de trigo avariada, desembarcada de bordo da escuna *Kent*: quarta-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem do caes do Ramos.

—Henry Forster & Companhia farão leilão por ordem do capitão Charles Hull, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do navio americano *Charles Mallory* tal qual se acha encalhado na praia do Cupi, ao sul do Cabo de Santo Agostinho, onde deu a costa na sua recente viagem procedente das Ilhas de Sandewich com destino á New-York: quarta-feira, 20 do corrente, a uma hora da tarde, á porta da associação commercial desta praça.

LEILÃO DE ARADOS DE FERRO.

Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. que deixou na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, uma carta do Penedo, queira ter a bondade de vir receber a resposta.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

O thesoureiro desta loteria principia o pagamento no dia 21 do corrente, e continua nos dias 22 e 23, depois do que so pagara' nas segundas feiras. Recife 19 de julho de 1853.— José Teixeira Basto.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca professor de desenho do Lycêu, morador no largo do Carmo, sobrado n. 20, das 7 as 8 horas da noite de todos os dias uteis dá em sua casa lições gratis de geometria pratica, de perspectiva, ou desenho linear, e de architetura civil aos senhores artistas de Pernambuco, e a quem quizer applicar-se as ditas artes: portanto as pessoas que quizerem, dirijam-se a dita casa para saberem que utensilios precisam, e marcar-se o dia de principiar-se as ditas lições.

— Do engenho Timbozinho, freguezia de Tracunhem, no dia 14 do corrente mez de julho, desappareceu dous escravos, sendo um de nome Tiburcio, que representa ter idade de 22 annos, altura regular, grosso, levou comsigo camisas e ceroulas azues, chapeo coberto, de palha, o outro mulato de nome Manoel, que representa ter 16 a 18 annos de idade, altura regular, muito secco do corpo, pernas e pés finos, cara comprida, levou camisa e ceroula azul, e mais roupa entroxada, calças azues, camisas finas e leva chapeo de pello: quem os pretender, traga ao seu senhor Adeliano da Costa Villar, que será recompensado generosamente do seu trabalho.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Constando aos contratadores que alguem duvida dos esforços que elles tem feito para obter gados; declara-se que nesta mesma occasião, tendo aceitado a offerta do Sr. Francisco Manoel Dias, do Icó, que aqui se achava, de ir comprar por nossa conta 4,000 bois, (este mesmo Sr. foi chamado perante a commissão do governo para dar esclarecimentos) dando-se-lhe de commissão a quantia de 4:000$000 de rs., e pondo a sua disposição no Icó, e Maranhão a quantia de 60:000$000 rs.: o mesmo Sr. Dias no acto de sua partida retirou-se ao cumprimento e assignatura do convenio, talvez por não querer presta-se a multa a que reciprocamente as partes tinham-se obrigado: bem como á competente fiança pela responsabilidade da execução do mesmo convenio: no escriptorio do contrato existe o authographo do convenio, e a carta de despedida do Sr. Dias, que se patenteará a quem quizer ver.

— Quem tiver achado um castão de bengala de pé de viado, querendo restituir, leve ao pateo do Carmo por cima da botica, que será gratificado.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vai dar uma segunda representação no theatro de S. Isabel, annunciando o mais breve possivel o dia da dita representação e o seu programma os bilhetes estão já a venda, na rua estreita do Rosario n. 18. — *Manoel de Jesus Ferra*.

MUITA ATTENÇAO'.

Os bens deixados pelo finado meu sogro José Antonio Alves da Silva, não podem ser vendidos, e nem hypothecados, ainda mesmo aquelles, que já foram partilhados, e sómente posso eu dispor dos que ja herdou minha esposa, filha do dito Alves da Silva: porque os mais bens partilhados pelos outros herdeiros, estão obrigados por não pequena quantia da herança, que ainda tem de receber minha esposa, proveniente de dinheiros pertencentes ao casal, recebidos pelo outro coherdeiro, depois da morte de meu sogro, querendo dar sahida a esses dinheiros com a falsa sociedade, sob firma de viuva Alves da Silva & Filhos, da qual o outro coherdeiro diz que fora socio gerente, e socia minha esposa, o que he uma falsidade manifesta; porque minha esposa ainda era solteira e menor, e os bens não estavam partilhados, e como tal não podia ser socia, e alem disto nenhum conhecimento teve dessa sociedade, nem assignou papel de tracto ou escriptura, que comprove a existencia dessa celebre sociedade, e que por isso esta este negocio já affecto aos tribunaes para ser considerado nullo, e então terei de haver dos bens ja partilhados, não pequena quantia, que ainda cabe a minha referida esposa, por herança de seu pai; além de que esses mesmos bens estão sugeitos a dividas do casal, entre ellas a que já foi condemnado o outro coherdeiro para pagar-me, achando-se por appellação no respeitavel tribunal da relação por parte do outro coherdeiro; por todas estas razões, previno que ninguem compre ditos bens, afim de prevenirem-se quesquer questões, pois que me consta que se pretende vende-los como ja foram vendidas as apolices da companhia de Beberibe: acrescentando mais, que os ditos dinheiros por accordão da relação, foram ja mandados sobrepartilhar, não obstante o outro coherdeiro se ter opposto com o frivolo fundamento de pertencerem a dita sociedade de Alves da Silva & Filhos; finalmente fique certo todo aquelle que comprar ditos bens, que serei incansavel para fazer valioso meu direito perante os tribunaes do paiz. Recife, 19 de junho de 1853.

Marcellino José Lopes.

— Roga-se a pessoa competente o favor de declarar, se as ancoras em que se conduz azeite de carrapato para esta cidade, estão sugeitas a aferição, e se qualquer pessoa do povo as póde apprehender e chamar soldados de policia, para ser levada a casa do aferido?

— Offerece-se para ama de casa de pouca familia, uma mulher que sabe cozinhar, engommar e lavar: dirija-se ao primeiro becco da Camboa do Carmo, n. 1.

— João Pires de Almeida Lopes, indo a Europa, deixa neste imperio por seus bastantes procuradores, seus amigos, o Sr. Antonio Pereira Mendes, José Gonçalves Ferreira, J. Silva, e Antonio Ricardo do Rego.

— Perdeu-se, da rua do Livramento ao arsenal de marinha, uma caixinha de mola, com um par de botões pequenos de engaste e de esmalte azul, com 2 brilhantes tambem pequenos: quem os achou, querendo-os restituir, póde dirijir-se a aquella rua n. 29, 1.º andar, que será recompensado ou annuncie para ser procurado: outro sim, roga-se aos Srs. ourives de apprehende-los a qualquer pessoa que os for offerecer.

AO PUBLICO E A POLICIA.

Por esse *Diario* ja levei ao conhecimento do publico o desapparecimento de uma escrava minha—Raymunda— um seu filho e uma mulatinha forra, criada e educada em minha casa; e nos respectivos avisos prometti condicionalmente narrar o facto com todas as suas circumstancias. Vou, portanto, cumprir hoje o promettido, já que a isto me força a condição.

No dia 12 do passado, da minha residencia no sitio dos Afflictos, fugio a sobredita escrava, levando comsigo o filho: immediatamente e com actividade procedi nos meios de captura, postando vigias nos principaes pontos das estradas. Pelas 3 horas da madrugada, quando me recolhi a casa, dous escravos do Sr. Candido Pereira Lobo (meu visinho), vieram-me trazer a escrava, pedindo-me com instancias que a perdoasse; ao que cedi, attendendo mais que era a primeira falla daquelle genero, que havia ella commettido, não obstante por um frivolo motivo.

Treze dias depois, ao anoitecer do dia 25, evadio-se de novo a mesma escrava com o filho, e acompanhada mais da referida mulatinha forra. Procedendo em iguaes diligencias, sahi a cavallo em direcção ao Manguinho, onde fiz algumas pesquizas e recommendações, depois das quaes fui chamado por um individuo, que percebendo o objecto, que me occupava, assegurou-me ter visto as duas mulatas e cria na porta do Sr. Candido Lobo, em cujo sitio ou casa jurava estarem ellas occultas, aconselhando-me, que me prevenisse, porque um dos pretos, que me haviam conduzido a escrava, quando fugira a primeira vez, tinha dito a mesma escrava que se fosse castigada, tornasse a fugir, porque elle a occultaria para sempre, e que me esperaria com uma faca. Sorprendeu-me essa historia contada sem a menor hesitação, não deixei de duvidar de sua veracidade, e até desconfiei que não fosse alguma ordidura de tal sugeito, para desviar-me da diligencia; pelo que prosegui em direcção á Boa-Vista, onde recommendei a todas as patrulhas, e a diversas pessoas de minha amizade.

Na volta, e ao chegar a casa do Sr. Candido Lobo, deparei, acompanhada de uma escrava, um escravo e um visinho meu, com minha senhora, que ancioca, convulsiva e cheia de temores e receios, vinha ter-se ao meu encontro, para prevenir-me das más intenções do escravo do senhor Lobo, que durante a minha ausencia lhe haviam sido relatadas pela outra minha mulata escrava, a quem a Raymunda tinha contado uma historia inteiramente igual a que me contára no Manguinho o individuo, de quem ja fallei.

A esta coincidencia, que por si só ja moveria uma crença, ficou-se mais a circumstancia de junto a porta do Sr. Lobo achar minha senhora um lenço de seda, pertencente á escrava Raymunda; o que me fez sobremaneira convencer de que esta e a outra mulata haviam sido occultas por escravos ou pessoas do Sr. Lobo; pelo que fui logo entender-me com elle, pedindo-lhe que mandasse pôr em segurança o seu escravo Adão, sobre o qual recahiam graves suspeitas de complicidade no desapparecimento das ditas mulatas.

Respondeu-me que pela conducta deste seu escravo responsabilisava-se, e que já pela do Antonio, que lhe havia fugido ha poucos dias, não faria tanto, por suppo-lo, não so capaz deste, como de outros maiores delictos, como furtar e vender escravos, assassinar, etc.: não obstante, repeti-lhe a mesma rogativa, com a qual obtive o promettimento do Sr. Lobo, que me acrescentou: « Sabia, por lhe haver dito uma sua mulata, que as minhas fugidas haviam entrado em seu sitio, e pedido agua para beber, mas que se retiraram logo. »

Não duvidando da boa fé com que o Sr. Lobo me fez esta ultima communicação, não posso ao mesmo tempo deixar de estranhar o procedimento do mesmo senhor, em não cumprir o promettimento, que nessa ocrasião me fez, de mandar segurar o seu dito escravo Adão, e de deixa-lo andar as soltas pelas estradas até altissima noite, como foi encontrado, a cavallo no becco intitulado —do Espinheiro—! E demais: será crivel que duas fugidas, que devem ir com o espirito desassocegado, vão buscar a casa de um tão proximo visinho agua para satisfazer a sede? sem que fossem animadas por alguma confiança de apadrinhamento nesta mesma casa? e principalmente quando nella mora quem já foi prisionador de uma dellas? A isto só poderá responder o Sr. Lobo, que he o mais habilitado para conhecer da conducta dos seus escravos, que são (posso-o dizer sem o menor escrupulo) o terror da estrada em que moro!...

No meu retiro esperei encontrar uma mitigação aos meus soffrimentos: mas a sorte, bem como os elementos, teem suas estações de tempestades!... E eu estou na minha phase de contratempos!...

João do Rego Barros Falcão.

— Ainda está fugido o escravo Henrique, crioulo, baixo, reforçado, que representa ter vinte e tantos annos, e tem uns pannos no rosto; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha; consta que ao fim de alguns dias em que fôra visto nesta cidade, se ausentára para os arrebaldes da mesma, e que está trabalhando de servente em alguma das casas que se estão edificando; mas apezar das diligencias empregadas não tem sido possivel encontrar-se; portanto roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, e pessoas particulares, a captura do dito escravo, que será gratificado o seu trabalho por José Azevedo de Andrade, na rua da Praia n. 1, ou na rua do Crespo n. 16.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 16, taberna.

— Perderam-se seis chaves pequenas, presas em uma argola de aço: dá-se 1$000 rs. a quem as levar a rua da Moeda n. 23, sobrado.

— Precisa-se alugar um negro ou molecote, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua Nova n. 10.

— H. H. Johnston, subdito britanico, retira-se para Inglaterra.

— José Dantas Correa volta para o Rio Grande do Norte, onde he morador, e leva em sua companhia seu escravo, pardo, de nome Pedro, que dalli trouxe.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Os Srs. Antonio Ferreira da Silva, José Alves Barbosa, Joaquim Gonçalves e Francisco Xavier Dias, tem cartas de Portugal: na rua da Praia n. 20.

— No hotel Recife, na rua do Trapiche n. 5, ha almoço de 8 horas até as 11, ha presunto de fiambre para lunch as 11, e ha jantar de uma hora até as 5 da tarde.

— D. W. Bowman, comprou ao Sr. José da Silva Neves a posse de um terreno allagado de marinha sob n. 89 A, em Fóra de Portas, com frente para a rua do Brum e fundo para o caes projectado da ponte do Recife a praia do Brum, de cujo terreno era foreiro perpetuo o dito Sr. Neves por titulo de aforamento passado em 8 de novembro de 1813.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Achando-se fora da bibliotheca alguns livros, para os quaes já se finalisou o prazo da leitura, são convidados os senhores associados a fazer a competente restituição até o fim do corrente mez, notando desde já que findo este prazo, se imporão as multas do regulamento.—*Manoel Joaquim da Rocha*, segundo secretario.

— Maria Josefa da Conceição, preta forra da Costa, retira-se para a Bahia.

— Precisa-se de bons officiaes de marcineiro, pagando-se bem o seu jornal; no bairro da Boa Vista, rua do Pires n. 46.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 70, quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo.

— A pessoa que annunciou vender um sellim, patente inglez, com todos os seus pertences, dirija-se as Cinco Pontas n. 82.

— Precisa-se de um feitor para engenho, e que dê conhecimento de sua pessoa: na rua Nova, primeiro andar da casa n. 50.

— Precisa-se de uma ama de leite, ainda que seja escrava, para creariuma menina: na rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se serventes livres ou escravos, paga-se bem, na obra da ponte dos Afogados, a fallar com o arrematante.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

RUA DAS CRUZES

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama com bom leite, e sem filho, paga-se bem na praça da Independencia n. 26.

— Siqueira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro o seu escravo, crioulo, por nome Adão, o qual escravo compraram a Candido Emigdio Pereira Lobo.

— Precisa-se de uma ama' solteira que saiba fazer vestidos e tratar de meninos, dando-se-lhe bom tratamento e bom ordenado: a fallar na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— O antigo prensario Joaquim José Ferreira, desde o 1. de julho actual se associou com seu sobrinho, tambem prensario, José Ribeiro de Brito, e com Fernando Antonio Fidié; a sociedade composta dos tres socios mencionados, gira debaixo da firma de Joaquim José Ferreira & Companhia.

— O Sr. Luiz Guimarães, alfaiate, queira vir tirar o penhor que tem na rua Nova n. 42, nestes tres dias, do contrario será vendido para pagamento.

— Em virtude do annuncio que botou o Sr. Manoel Moreira Campos, que Guilherme A. B. G. não se podia retirar para o Rio da Prata sem lhe pagar a grande somma de 1$400 rs.!! ja está embolsado, e se deixou ver por seu grande senso, que esse não he termo de se cobrar por meio desta folha, sem que primeiro tivesse cobrado do acima dito.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão no respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Quem tiver para alugar um preto ou molecote para o unico serviço de conduzir almoço e jantar no hotel, e alguns recados: dirija-se a rua do Collegio venda n. 5, para tratar do ajuste.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Luiz Grangeiro de Almeida, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 33.

AO PUBLICO.

O desejo de sermos util a humanidade, concorrendo com o que podermos dispor para aliviar os soffrimentos dos que padecem algumas enfermidades, que, apezar dos esforços da medicina se tornam, a maior parte das vezes, rebeldes ao longo e fastidioso tratamento até hoje conhecido e empregado, nos animam a offerecer aos habitantes desta bella provincia os nossos serviços na arte de cura-las radicalmente por um novo systema, ainda entre nós desconhecido. Os curativos instantaneos praticados, á vista de muitos senhores, em pessoas conhecidas que soffriam de rheumatismos e de nevralgias, entrando nesse numero o Sr. José Leandro de Godoy de Vasconcellos, um sargento de um dos batalhões existentes nesta cidade, de um escravo do Illm. Sr. major Antonio da Silva Gusmão, bastarão para convencer da efficacia desse novo methodo de curar.

As pessoas que se quizerem tratar das molestias, abaixo declaradas, poderão dirigir-se ao consultorio de Santos Marques, na rua da Cadeia do Recife n. 40, do meio dia ás 2 horas da tarde, e das 7 as 8 da noite dos dias uteis.

ADENITIS, inflamação das glandulas. ARTHRITE, dor nas articulações com inchação inflamatoria, que se muda finalmente em nós gotosos. CARDIALGIA, dôr continua ou intermittente no estomago com sensação pressiva. CEPHALALGIA, dôres de cabeça continua ou periodica. DYSECEA, dureza do ouvido, proveniente de constipação ou de rheumatismo. HYSTERIA (hypocondria das mulheres) susceptibilidade extrema do systema nervoso. ODONTALGIA, dôres de dentes proveniente de resfriamento, ou por excitação do systema nervoso. SYRIGMUS, zunido dos ouvidos com dysecea. NEVRALGIA, dôres nervosas. RHEUMATISMO, dor nas partes musculosas e fibrosas. E finalmente outras molestias do figado, dos intestinos, espasmodicas e paraliticas provenientes das suppressões das funcções e da anemia do systema nervoso. Os pobres serão tratados gratuitamente, apresentando atestado dos seus respectivos parochos.

N. B. Podemos hoje afiançar que nenhum individuo, que soffresse da gota ou rheumatismo nos procurou, depois da publicação deste annuncio, que não encontrasse um alivio consideravel no primeiro curativo, e deixasse de ficar completamente são no 5.º ou 6.º

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICO DO BRASIL

DICCIONARIO POPULAR

DE

MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quédas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quer nas pessoas livres, quer nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO,

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homeopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro pregador das doutrinas homeopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homeopaticas da Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homeopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homeopathica do Rio de Janeiro: do instituto homeopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris e de Madrid: das academias homeopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicida he irmãa e companheira da sabedoria.

(Carta de Democrito a Hipocrates acerca da natureza humana.)

Não vos peço que deis credito ás minhas palavras; peço-vos sómente que façais experiencias; mas fazei-as como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(Hahnemann.)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez, com o fim de ensinar ao povo a pratica da homeopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são sómente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, e na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homeopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.

Não basta que se diga: — para *pleurodynia, typhos, tico doloroso, anomia, acnea, etc., etc., etc.— tars, taes e tars medicamentos*. Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jámais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.

Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das dificuldades, que constantemente encontram nos livros de homeopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e acommodar a linguagem da sciencia á aquella usada pelo povo.

O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA he uma obra completa de homeopathia; he o resultado da pratica dos homeopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quér das cidades quér do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em 1 volume de mais de 500 paginas, que ja se acha nos prélos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMEOPATHA—, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.

Preço da assignatura 20$000.

Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM: uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.

A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11.

As duas obras depois de impressas custarão 30$000 para os que não forem assignantes. (10$000 o VADE-MECUM, e 20$000 o DICCIONARIO POPULAR.

PHARMACIA ESPECIAL

HOMEOPATHICA.

25 rua do Collegio 25

PROPRIEDADE DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Este estabelecimento acha-se provido de medicamentos todos vindos da mais acreditada pharmacia do universo— A PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DE CATELAN EM PARIS, e isso dispensa de qualquer recommendação e faz todo o seu principal elogio. Os medicamentos são preparados com os mais puros e perfeitos globulos, que por sua qualidade sem igual são os que mais custam a ser deteriorados pela humidade, e por conseguinte os que mais convem ao nosso clima, verdade esta que tem sido confirmada por todas as pessoas que tem possuido medicamentos de outra qualquer botica e desta.

10,000 A 24,000 RS.

Vende-se por este preço uma botica de 24 medicamentos, conforme o tamanho dos tubos e a qualidade das caixas.

Ha sempre promptas carteiras de 24 a 144 tubos, por preço demasiadamente commodos, e reforma-se qualquer carteira que se apresente.

Tubos avulsos 1$000 rs. Vidros de meia onça de tinctura 2$000 rs.

Na mesma pharmacia vende-se encadernado por

20,000 RS.

O

NOVO MANUAL

DE

MEDICINA HOMEOPATHICA

DO

DOUTOR G. H. JAHR,

TTADUZIDO EM PORTUGUEZ

PELO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO.

Esta obra, a primeira e principal de todas as obras que tratam da homeopathia, he a unica que pode preencher o fim a que he destinada e satisfazer a curiosidade de todas as pessoas não só da arte, como daquellas que, com quanto não o sejam, tem precisão de exerce-la para acudir aos seus soffrimentos e aos de sua familia, applicando-lhes remedio util e que em pouco tempo possa extingui-los.

Para facilitar a qualquer pessoa do povo a intelligencia desta importantissima obra, e a de outro qualquer livro que trate de medicina, será ella acompanhada do

DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA

contendo: a definição clara dos nomes de todas as molestias, especificando os symptomas pelos quaes cada uma se faz conhecer, e distinguir de outra: a maior parte dos termos de anatomia e physiologia com explicação sufficiente das funcções que cada orgão executa e seu machinismo, e dos termos de chimica, pharmacia, etc., etc. Esta obra acha-se já no prelo da typographia do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, e sahirá com a maior brevidade possivel.

Logo que sahir esta entrará no prelo da mesma typographia o VADE-MECUM HOMEOPATHA, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, que he o resumo das materias contendas no MANUAL DO JAHR, e em todas as outras principaes obras de homeopathia: sahirá em formato pequeno, proprio para se levar commodamente para qualquer parte. Assignatrua para o mesmo he de 5$000 rs. pagos no acto da entrega do exemplar, no consultorio homeopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro, e na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Quem quizer comprar uma taberna com muito poucos fundos, dirija-se a rua larga do Rosario n. 3, defronte do quartel de policia.

— Arrenda-se um grande sitio na estrada do Arraial, com casa de vivenda, cacimba de pedra e cal, com excellente agua de beber, bastantes arvoredos de fructo de diversas qualidades, terras para plantações de mandioca e capim de planta, tendo aviamentos de fazer farinha; alem do que fica dito, póde-se ter tres a quatro vaccas de leite para tratar: na rua da matriz da Boa Vista n. 54.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Quarta-feira 20 do corrente se ha de arrematar por venda as terras do Campo Grande, pertencente ao finado D. Antonio Pio de Lucena e Castro, com casa de pedra e cal, muitas fructeiras, baixa para capim, póde-se criar gado, plantar e fazer grandes viveiros, com porto de embarque e desembarque atraz do sitio por ter uma camboa, vai a praça a requerimento do solicitador de capellas e residuos, e o seu producto será recolhido a fazenda publica nacional avaliado em 10:000$. Terá lugar a praça depois da audiencia do Sr. Dr. provedor de capellas e residuos da segunda vara do civel.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2º andar, ou annuncie.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos o daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Aluga-se uma preta de boa indole, que cozinha o diario de uma casa, passa roupa a ferro, muito meiga para crianças, lava de sabão e faz serviço de rua: he fiel e não tem falta: trata-se na rua da Senzala Velha n. 112.

— O brigue escuna nacional *Maria*, entrado no dia 16 do corrente, neste porto nos trouxe avisos e jornaes do dia 2 do corrente; as rodas da loteria haviam corrido no dia antecedente, como haviamos publicado; abaixo annunciamos os numeros que ganharam os primeiros premios, reservando-nos annunciar o pagamento dos sahidos nesta provincia, quando houvermos recebido as listas geraes, que esperamos pelo paquete proximo.

Relação dos premios maiores da 14.ª loteria concedida pelo decreto n. 474, de 15 de setembro de 1847, para indemnisação do thesouro publico, da prestação mensal, com que auxilia a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de S. Francisco.

5076	20:000$000
432	10:000$000
2971	4:000$000
5672	2:000$000
384, 709, 1489, 1683, 2216, 4944 . .	1:000$000
50, 391, 597, 936, 1488, 2165, 4074, 4499, 4808, 5543	400$000
72, 605, 746, 866, 1220, 1325, 1610, 2240, 2353, 2620, 2635, 3032, 3638, 4140, 4216, 4367, 5000, 390, 5506,	200$000
62, 156, 169, 499, 624, 639, 715, 885, 1228, 1277, 1345, 1410, 1494, 1563, 1600, 1645, 1727, 1879, 1945, 1983, 2209, 2558, 2611, 2640, 2869, 2929, 3018, 3055, 3057, 3141, 3225, 3230, 3247, 3384, 3410, 3580, 3743, 3776, 3794, 3814, 3830, 3937, 4002, 4060, 4267, 4393, 4751, 4955, 5010, 5015, 5029, 5071, 5082, 5154, 5164, 5407, 5549, 5838, 5997, 5114	100$000

— Perdeu-se uma medalha com tres oitavas de ouro, do pateo ao entrar no convento do Carmo, no dia 16 do corrente, as 6 horas da tarde; sabe-se que um mulatinho andou com ella, e por isso queira entregar na quina da Camboa do Carmo, n. 46, que será recompensado generosamente.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— O abaixo assignado não podendo pela sua precipitada viagem e mesmo seu estado de saude despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do jornal, e na corte offerece seu diminuto prestimo durante os tres mezes que por alli pretende demorar-se; outro-sim deixa por seus bastantes procuradores e encarregados dos negocios de sua casa a seu primo e amigo o Dr. Antonio Buarque de Gusmão e seu caixeiro Antonio Francisco da Silva Gaspar, e para algum negocio de justiça ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, e o Sr. José Coelho da Silva Araujo. Manoel Buarque M. Lima.

— Um moço casado, com um unico filho de um anno, e que tem habilitações necessarias para bem ensinar a educação primaria em engenho ou povoação, com tanto que não exceda desta cidade mais de vinte leguas: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 47, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma: quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— A 1 ½ sendo grande quantia, e a 1 ½ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não somente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações a todos os usos do commercio: convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam a sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em diante, onde contrairarão o preço do ensino.—*Manoel Effigenio da Silva.*

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser prôcurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

No aterro da Boa Vista n. 22,

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos acima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não so a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Deseja-se fallar na rua da Cadeia do Recife n. 54, aos seguintes senhores, a negocio de seu interesse: Cosme da Roxa Bezerra, morador em Itamaracá; José Estevão de Barros, morador em Gurgueia; Joaquim Pereira Fontes, morou nesta praça com officio de tanoeiro, desconfia-se que mora hoje no Cabo; Mathias Marques Peixoto, morador no Altinho; João Muniz da Costa e Guilherme Pinto Henrique, moradores no Paço de Camaragibe; Elias Caetano de Carvalho, morador em Matari, Severino Joaquim dos Santos, morador em Bezerros; Francisco José da Costa, morador em Santo Antão, onde he vendedor de gado, ou marchante; Reinaldo Pereira de Queiroz, morador na Taboquinha; Joaquim Aureliano, morador nesta praça; Gonçalo José de Amorim, morador na Pedra Tapada; Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador em Paulista, districto de Olinda.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 21, o *Codigo do Processo Criminal*, com a disposição provisoria ácerca da administração da justiça civil, lei da reforma de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 31 de janeiro e 15 de março de 1842 para sua execução, tudo anotado com a summa das leis e decisões do governo promulgadas até o presente, e além disto precedido de uma introducção summaria sobre a materia, e seguido dos regulamentos: de 24 de março de 1843 que addifou e declarou os dous já referidos; de 18 de março de 1849, que estabelece a maneira porque se deve proceder na liquidação das multas, assim como as regras sobre as fianças ao pagamento dellas, e o modo de as commuttar em outras penas; de 9 de outubro de 1850, que regula o modo porque devem ser pronunciados pelos juizes municipaes e julgados pelos de direito os crimes de que trata a lei de 2 de julho do mesmo anno; de 2 de outubro de 1851, que estabelece a forma das correições; e finalmente do regimento de 10 de outubro de 1754 sobre os emolumentos judiciaes.

Como se deprehende deste prospecto, e melhormente se poderá verificar avista da obra, he a collecção mais completa que tem apparecido ácerca do Processo Criminal; e a sua vantagem sobre as existentes, no que respeita a multiplicidade, extensão e precisão das notas, não escapará ao leitor que desprevenido quizer proceder a uma breve confrontação, sem a pretenção de decidir pela leitura de uma ou duas paginas; e por outro lado sem uma severidade tal que nada possa perdoar ao autor.

O preço da collecção he 8$000 rs.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa, que cozinha, engomma e serve para ama secca: na rua do Collegio, n. 16, terceiro andar.

— Lava-se e engomma-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Santa Cruz n. 15.

— O abaixo assignado tem a sua aula de primeiras letras, latim, e grammatica portugueza, na rua da Praia no andar do sobrado n. 74; na mesma rua, segundo andar do sobrado da esquina n. 55, defronte da sobredita aula ha outra de meninas; onde com a direcção do mesmo ensinar-se-ha todas as materias tendentes á instrucção primaria de ambos os sexos.—*Jeronymo Cesar M. Falcão.*

— Manoel Alves de Moraes, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Os senhores que devem madeira de jangada, no largo do Pilar n. 13, tenham a bondade de as pagar; notando-se que só se espera até o fim do mez; e se assim não fizerem verão seus nomes publicados por esta folha.

— Precisa-se alugar uma escrava, ou uma ama, que saiba cozinhar e comprar: na rua de Hortas n. 138.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 129.

— Perdeu-se no dia 13 do corrente um trancelim: quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua do Vigario n. 14, que sera recompensado. Da mesma casa desappareceu um papagaio com argola n'um pé: quem o achou, leve-o á mesma casa.

— No aterro da Boa-Vista n. 6, precisa-se alugar uma ama, que saiba tratar de uma casa, assim como que entenda de cozinha, e que seja mui asseiada.

— No dia sexta-feira, 22 do corrente, a uma hora da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara se hão de arrematar por ser a ultima praça, uma escrava e uma cama de armação de amarello, penhorados a D. Umbelina Candida de Mello, por execução de José Maria de Castro Nunes, como tutor dos menores filhos do finado Francisco Joaquim de Castro Nunes.

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto para todo serviço, e um pequeno para caixeiro, de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna, dando fiador de sua conducta.

— Madame Poirson, tendo contratado a sua loja da rua Nova n. 40, com grande prazo, e devendo entrega-la no dia 15 de agosto, faz sciente ao publico, que continúa por estes dias a vender muito mais barato do que o valor das fazendas por ser dinheiro á vista, e como tem grande sortimento novamente despachado e a despachar nesta semana, como seja: chapeos de seda e de palha para senhoras, meninas e meninos, manteletes, palitós, visitas e capotinhos pretos e furta-cores, romeiras do ultimo gosto, lenços de malhas, luvas e meias de todas qualidades, bico branco e preto, fita de muito bom gosto, filó de linho, branco, preto e côr de rosa, dito de maline e de guipure preto, camisetas de cambraia bordadas e manguitas, flores finas para cabeça, chapeos e enfeites para vestidos, caixas ricas para costura; toda esta fazenda muito linda e da ultima moda; aproveitem-se desta occasião opportuna.

— Ausentou-se de casa o preto Joaquim, barbado, alto, tinto, parece crioulo, mas he de Angola; foi captivo do fallecido boticario [illegible] rua do Rangel, Sebastião José de Govena Macedo, e trabalhava na companhia do caes da alfandega: quem ó pegar, leve-o ao Mondego, casa defronte do portão do Sr. Luiz Gomes, que sera gratificado.

— O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tendo terminado a commissão em que se achava de encarregado do hospital regimental desta provincia agradece cordialmente aos seus collegas alli tambem empregados a urbanidade com que sempre o trataram, sendo por elle sempre lembrado a honrosa coadjuvação que elles prestaram: agradece tambem aos Srs. capellães dos batalhões 4, de artilharia, 11 e 9, de infantaria os bons serviços que delles recebeu. Nesta occasião communica aos seus amigos, que continúa nos seus trabalhos clinicos, dando consultas até 10 horas da manhãa, podendo ser procurado em sua residencia, na praça da Boa-Vista n. 13, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compra-se escravos de ambos os sexos, e recebe-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um preto bom boleeiro e sapateiro, que seja moço e fiel: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Compra-se uma negra quitandeira, prefere-se da Costa: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Compra-se um escravo, que entenda de todo o serviço de padaria: quem tiver, annuncie.

— Compram-se botijas e garrafas vasias, que não tenham servido em genero olioso: na rua larga do Rosario, taberna n. 46.

— Compra-se uma boa casa terrea, em boa rua, nesta cidade, e uma porção de boa terra sem bemfeitorias, ou com poucas, proxima ao Monteiro e Poço, especialmente em beira de rio; tambem aluga-se um sitio para ter 10 vaccas: no pateo do Collegio n. 6, primeiro andar, se dirá quem pretende.

VENDAS

— Vendem-se listas da loteria da matriz da Boa Vista, que acabou de correr, a 160 rs. cada uma: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vende-se os verdadeiros salames de Bolonha, chegados ultimamente: na praça do Corpo Santo, taberna de Palmeira & Beltrão.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

— Vende-se um bom cavallo novo, anda de baixo a meio: na rua do Livramento n. 16.

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma escrava, cabra, propria para o serviço de campo: na rua da Roda n. 42.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas de bonitos padrões, claras e escuras, pelo barato preço de 120, 140 e 160 rs. o covado, dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

MADAPOLO'ES.

Vendem-se madapolões, entrefinos e finos, a 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$500, 3$800, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$000 rs.: na rua Nova, loja nova 16.

CHAPEOS DE SOL A 2$400 RS.

Vendem-se chapeos de sol, de panninho preto com barra de côr, astea de baléia e bonitos cabos, pelo barato preço de 2$400 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

A 480 RS. O COVADO.

Vende-se fazenda de lãa, imitando casimira, padrões claros e escuros, pelo barato preço de 480 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

PAQUETES A VAPOR.

Papel paquete, proprio para poupar portes de cartas: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vende-se uma casa terrea n. 37, sita na rua da Calçada: a tratar na rua da Praia n. 15.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$800 rs. a duzia.

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

Na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3, vende-se superior rapé deste autor, em libras e oitavas.

— Na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, tem uma escrava de 22 a 25 annos para se vender; sabe coser, engommar e cozinhar, e emfim faz todo serviço de uma casa; não tem vicios nem achaques, e he muito fiel: quem a pretender, dirija-se ao mesmo sobrado.

—Vende-se 1 escrava, crioula, engommadeira, cose bem chão, cozinha, lava e faz renda; 1 dita de 18 annos muito sadia, com muito leite para criar, sem filho por que se desmamará o filho della na occasião da venda; 1 dita de 20 annos, que engomma, cozinha bem, cose chão e lava de sabão; 1 parda de 40 annos, que cose, cozinha lava, e 1 pardo de 24 annos, com principios de sapateiro e pagem: na rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos de bonita figura he recolhida, sabe cortar e fazer vestidos de senhora, corta e faz camisas de homem, tudo com perfeição, engomma e faz labyrintho, não tem vicios nem achaques, a qual tem uma cria muito linda de 2 mezes: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official que muitas vezes a preparou, que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

— Vende-se madeiras de qualidades já servidas, por preço commodo, na ponte dos Afogados a fallar com o arrematante da mesma.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

— Vende-se um preto, de 25 a 28 annos de idade, bem parecido, possante e sadio, bom boleiro e correiro, proprio para todo serviço de uma casa; o motivo porque se vende se dirá ao comprador: a tratar no sitio dos 4 leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se saccas grandes, com farelo superior, chegado recentemente de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Vende-se chá hysson, em caixinhas de uma libra, a 2$000 rs., muito superior, proprio para se conduzir para o matto, assegura-se a qualidade: no aterro da Boa Vista, taberna n. 70.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 22 annos de idade, de bonita figura, cozinha, engomma, lava e cose perfeitamente, o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Cruz n. 43.

— Vende-se, ou permuta-se por uma casa de sobrado, ou terrea, sita na praça, um sitio na Passagem da Magdalena, com muito boa casa, agua de beber, muitas larangeiras e mais arvoredos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se um escravo, perito official de pedreiro, de 26 annos de idade, e de optima conducta; he vendido para se pagar as dispezas do funeral do Sr. do dito escravo; trata-se na rua Direita, sobrado que se está edificando junto da botica do Torres.

— Vende-se uma preta, criada no matto, de 26 annos, pouco mais ou menos, para todo serviço: na rua do Livramento n. 7, segundo andar.

— Vende-se, por não querer acompanhar para o matto a seu senhor, um optimo escravo de serviço de armazem de assucar, do que tem bastante pratica, e tambem de padaria: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar, por cima da taberna do Sr. Valença.

— Vende-se um escravo, sadio e bonito, proprio para todo o serviço: na rua do Queimado, loja n. 39, do Moraes.

— Vende-se barato, um escravo moço sem defeito algum: na rua Direita n. 36, loja de selleiro, se dirá quem vende.

— Vende-se agua azeda das caldas da Ilha de S. Miguel: na rua das Cinco Pontas n. 82.

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com agulhões, rodetes, mancões e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo alasão rosilho, novo, de bonita figura, sem nenhum achaque, muito mantido, e que carrega bem baixo até meio; e tambem um sellim quasi novo, de bom commodo, com todos os pertences, e em bom estado: a ver e tratar na cavallariça do Sr. Bernardino, na primeira travessa da rua do Sol.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pompesos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol,

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

A 20 RS. A CAIXA.

Vende-se caixas de obreias, a 20 rs.; na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

PARA VOLTARETE.

Vende-se muito superiores cartas, para voltarete e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ½ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommendas de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte; vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUY.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuy, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuy he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuy 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magalães Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptas, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parocs, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupará esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se dous mulatos: na rua da Cadeia do Recife n. 32.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber tôdas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4, 5, e 8: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ. VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas as molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos a sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dose das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado; vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA;

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vende-se um terreno em um dos melhores lugares da Capunga, com muitos arvoredos plantados ha pouco, uma bonita cacimba com muito boa agua para beber, duas casas de taipa quasi promptas; quem pretender dirija-se á rua da Senzala, n. 104.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Vende-se 2 lindas mulatas de 16 a 18 annos, com algumas habilidades, 2 pretas de 20 a 22 annos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Vende-se uma volta para pescoço, de ouro de lei, composta de 18 botões como de abertura de camisa, porém engrasados, e cada um com seu diamante; assim como um par de brincos todo de diamantes: na rua do Cableireiro n. 82.

— Vende-se 8 escravos, sendo 2 moleques de bonitas figuras, ambos cozinheiros, 1 dito sapateiro e 5 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom carregador baixo e forte, tambem como bem no campo por ser castrado e muito manso: na cocheira do Sr. Pedro Além, em Fóra de Portas.

— Vende-se dous cavallos de sella: para os ver, na cocheira do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, e a tratar, na rua do Crespo n. 17, com José dos Santos Neves.

— Vende-se um preto da Costa, muito possante, e de boa figura, proprio para todo serviço, ao comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua da Cadeia do Recife n. 7.

— Vende-se um preto, crioulo, official de sapateiro: no aterro da Boa-Vista, casa n. 33, primeiro andar.

— Vende-se um bom escravo, perito cozinheiro, tanto de fogão, como de massas; uma linda mulatinha de 11 annos, com principio de habilidades; duas pretas muito moças, uma das quaes he de elegante figura; 4 pretos muito moços, bons para todo serviço; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

METAL PRINCIPE.

Vende-se bules, cafeteiras de superior metal principe, e bem assim trinchantes e facas para mesa, sendo com o cabo do mesmo metal, e ditas de cabo de osso e marfim, todas de bom aço: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30.

FOLHA DE FLANDRES.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres de todas as grossuras; zinco em barra e folha; estanho em verguinha; taxos de cobre de todos os tamanhos; cobre para rodete e roda de moer mandioca, tudo por menor preço do que em outra parte.

FERRO INGLEZ.

Vende-se ferro inglez, de todas as dimensões, em chapa, quadrado e redondo, por muito modico preço: na nova loja de ferragens, sita na rua do Queimado n. 30.

— Vende-se uma taberna no Becco Largo, com poucos fundos, muito propria para quem quizer principiar e bem afreguezada para a terra: quem a pretender dirija-se á rua da Senzala Velha, n. 104.

Vendem-se cadeiras, sofás, consolos, bancas de meio de sala de jacaranda, tudo de muito bom gosto; e tambem se vende uma mobilia de angico composta de todas as peças: guarda-roupas para senhora, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, cadeiras de oleo, sofás, consolos, bancas para meio de sala, e outras muitas obras que a vista do comprador se mostrarão, sendo tudo o mais moderno possivel, e por commodo preço: na rua da Camboa do Carmo, loja de marcineiro, n. 11.

— Vende-se sementes de muitas differentes qualidades de ortaliças, chegadas pelo ultimo navio: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 ½ COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se cortes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um côrte.

O 59 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com araruta e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães, pretendendo-se retirar para fóra do imperio, vende todas as suas propriedades abaixo constantes:

Dous sitios no Hospicio, ns. 4 e 6.
1 sobrado de tres andares na rua do Collegio n. 25.
1 dito na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde mora, n. 9.
1 dito na mesma rua, n. 18.
1 dito na rua do Crespo n. 15, sendo a metade desta.
1 dito dito dito n. 12, idem idem.
2 meia-aguas no becco do Peixoto, ns. 13 e 15.
1 sobrado de dous andares na rua do Rosario, n. 1.

Os pretendentes para seus ajustes podem entender-se com seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se uma optima mulata de 24 a 25 annos de idade, perita engommadeira, cose e he habituada a todo serviço interno de uma casa; igualmente se vende um negro da mesma idade, robusto e proprio para todo o serviço: na rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

PECHINCHA.

Vende-se por 500$000 rs. um negro crioulo, alto e boa figura, o qual he muito proprio para trabalhar em engenhos ou em sitio, do que tem bastante pratica: os pretendentes, dirijam-se a rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se uma excellente feichadura ingleza de segredo, muito difficil, propria para escriptorio ou loja, por ser muito forte; na rua do Queimado loja n. 12.

— Vende-se cera de carnauba, de primeira sorte, vinda do Aracaty, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarelo nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 4$000 rs. o bote de libra.

RAPE' PAULO CORDEIRO.

No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, vende-se constantemente, por se ter estabelecido um deposito do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, de cinco libras ao maior numero que os pretendentes desejarem; este rapé que por si mesmo se tem acreditado, ja pelo aroma e frescura que conserva, e ja pela descoberta conseguida por experiencias feitas por algumas pessoas que soffriam de vertigens e outros males de cabeça, ser o melhor preservativo; he o unico que póde substituir o bom Lisboa.

A 2$800 RS. A RESMA.

Vende-se muito superior papel de peso, branco e azul, pelo modico preço de 2$800 rs. a resma, ou 1$400 rs., cada meia resma: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-se franjas, do melhor gosto possivel, proprias para cortinados e toalhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franqueando-se as amostras aos compradores: na rua larga do Rosario n. 26, junto a de louça.

A 100 RS. A VARA.

Vende-se franjas, proprias para toalhas, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

AGULHAS FRANCEZAS.

Vende-se muito superiores agulhas, em carteirinhas e em caixas, dos numeros mais finos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

— Vende-se uma parda recolhida, de 22 annos, que cose, engomma e cozinha; veste e pentea uma senhora. Esta escrava se vende porque a senhora se retirou para Europa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 1$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merino preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, a 6$000 rs.: vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, no trapiche do algodão, ou trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se um sellim inglez, de patente, com todos os seus pertences, tudo em muito bom estado: quem quizer annuncie.

— Vende-se um moleque, crioulo, de 11 a 12 annos de idade, sem vicios nem achaques, e de boa conducta: na rua Nova n. 50, taberna.

PIANOS.

Vende-se quatro fortes pianos, recentemente chegados de França: no escriptorio de Feidel Pinto & Companhia, rua da Cruz n. 63.

— Na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens, vende-se sapatos e botins do Aracaty, em grandes e pequenas porções, por baratissimo preço.

PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção, em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, com os fundos a vontade do comprador; quem a pretender, falle na rua larga do Rosario n. 29, que se faz todo negocio.

— Vendem-se 12 cadeiras, 2 bancas de jacarandá, tudo em muito bom uso, e 1 par de mangas lisas; a pessoa que quizer, dirija-se á rua de Hortas n. 60, e á vista do comprador se fará negocio.

— Vende-se um bonito moleque de 12 a 13 annos, muito esperto e fiel: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Vende-se um mulato, moço, sadio e bonito, proprio para pagem: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugido desde o dia 13 do corrente o escravo Matheus, africano, de idade de 30 e tantos a 40 annos, pouco mais ou menos; de estatura baixa, grossura regular, tem falta de mór parte dos dentes; assim como tem falta de cabellos de um lado da cabeça: roga-se a qualquer pessoa que delle souber, de o apprehender e leva-lo a Lino J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34. Adverte-se que este escravo foi ultimamente comprado ao francez Luiz Deyaque, morador na villa de Serinhaem.

— No dia 22 de junho desappareceu uma escrava de nome Maria, de idade pouco mais ou menos 30 annos, a qual esteve presa na cadeia da villa do Cabo por achar-se fugida ha 6 para 7 mezes, e tendo sido removida para esta cidade no dia 18 do mesmo mez, de novo evadio-se, e tem os signaes seguintes: alta, cara comprida, com 2 dentes faltos na frente, e está gravida de 6 para 8 mezes: quem a pegar, leve-a a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 46, segundo andar, que será recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o cabra Anastacio, de idade de 15 a 18 annos, com os signaes seguintes:—secco do corpo, rosto tirado e com bastantes marcas de bexigas, falta de dentes na frente, boa estatura, e quando falla as vezes gagueja: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho que será recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Paulo o escravo Manoel, preto, espaduas largas, dentes limados, pernas finas, estatura regular, e nenhuma barba. Este escravo tem andado com frequencia pelo Barro, Giquiá e Afogados: quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, que será recompensado.

— Continúa estar fugido desde o dia 3 de junho deste anno, do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, o escravo José, Mossambique, de idade para mais de 40 annos, estatura ordinaria, magro, cara enrugada, embigudo, e cambaleia para um dos lados quando anda; foi escravo do Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem, conduzindo-o ao mesmo sitio, ou á rua Direita n. 21, esquina do becco da Penha, que generosamente se gratificará.

— Desappareceu no dia 11 do corrente uma escrava crioula de nome Thomazia, de 24 annos de idade, olhos vivos, muito conversadeira, bonita figura, de gaforina, muito preta, alta, costuma ás vezes andar calçada em titulo de forra, costuma andar fiota e de panno fino: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que a pegar, leva-la a rua da Aurora n. 28, que serão gratificados.

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruarú, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que sera bem recompensado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado e levado diversos objectos no valor de 100$ réis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vestido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Valerio: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO